

# 2



**História Oral do Supremo**  
**[1988-2013]**

# Aldir Passarinho

Fernando de Castro Fontainha  
Leonardo Seiichi Sasada Sato  
[orgs.]



2

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em fevereiro de 2015

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

*Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.*

Coordenação ■ Sacha Mofreita Leite, Thaís Teixeira Mesquita e Rodrigo Vianna

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ eg.design Tatiana Buratta

Revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni

História oral do Supremo (1988-2013), v.2: Aldir Passarinho / Fernando de Castro Fontainha, Leonardo Seiichi Sasada Sato (orgs.) / Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. – Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2015.

102 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-44-9

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Passarinho, Aldir Guimarães, 1921-2014. I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Sato, Leonardo Seiichi Sasada. III. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. IV. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. V. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Todos os direitos desta edição reservados à FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

[www.fgv.br/direitorio](http://www.fgv.br/direitorio)

# 2

## **História Oral do Supremo** **<1988-2013>**

---

### **Aldir Passarinho**

Fernando de Castro Fontainha  
Leonardo Seiichi Sasada Sato  
(orgs.)

# Sumário

<b>1</b>	<b>Apresentação</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>Prefácio à entrevista do ministro Aldir Passarinho</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>Roteiro do ministro Aldir Passarinho</b>	<b>16</b>
	Fontes	<b>30</b>
<b>4</b>	<b>Entrevista com o ministro Aldir Passarinho</b>	<b>32</b>
	Apresentação; trajetória profissional de seu pai; formação escolar no Maranhão; serviço militar no Rio de Janeiro durante a 2ª Guerra Mundial; formação em Direito na UEG	<b>33</b>
	Panorama das atividades profissionais de 1940 a 1980	<b>36</b>
	Casos marcantes no STF e relações pessoais com políticos e colegas	<b>40</b>
	Reuniões informais entre ministros do STF; a sucessão de Tancredo Neves à Presidência da República	<b>46</b>
	Dinâmica de trabalho, assessores e composição de gabinete no TFR e no STF	<b>50</b>
	Aposentadoria do STF; principais casos como advogado e como magistrado	<b>52</b>
	Relações com seu primo, o ministro Jarbas Passarinho; atividades profissionais de seu pai no Maranhão; opinião sobre o movimento estudantil no Rio de Janeiro à época da graduação em Direito	<b>59</b>

Reflexão sobre suas inclinações políticas pessoais e avaliações sobre a política em 2014	64
O convite à subchefia do Gabinete Civil pelo presidente Castelo Branco em 1964	66
Memórias de sua atuação como magistrado federal durante o regime militar	68
Os impactos da nova Constituição de 1988 no STF; considerações sobre os dispositivos constitucionais programáticos; atuações de ministros do STF e de Jarbas Passarinho para garantir as competências do Judiciário durante a Constituinte de 1987-1988	73
Momentos marcantes no STF; relacionamentos entre ministros do STF; atuação como presidente do STF em 1991	80
O processo de indicação a juiz federal pelo presidente Castelo Branco em 1967; o pedido de nomeação ao TFR para o presidente Geisel em 1974	86
Lembranças dos 3 anos em que prestou o serviço militar, de 1941 a 1944, no Rio de Janeiro; primeiros contatos com Humberto de Alencar Castelo Branco; exemplo de cotidiano de trabalho como subchefe do Gabinete Civil do presidente Castelo Branco	91

## **5** Equipe do projeto **98**

# 1

## Apresentação

---

**Joaquim Falcão**, Diretor da FGV DIREITO RIO

**Oscar Vilhena Vieira**, Diretor da FGV Direito SP

**Celso Castro**, Diretor do FGV/CPDOC

Em cinco de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.

Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos onde a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral ao Supremo, nestes primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getúlio

Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de expertise em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Aldir Passarinho sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura! 

# 2

## **Prefácio à entrevista do ministro Aldir Passarinho**

---

**Nelson Jobim  
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV DIREITO RIO, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Aldir Passarinho.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e institucional.

Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica num processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distinga *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo” e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alçar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear estas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte, e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e assim discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam estas experiências – ainda que vivam as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de status e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é

necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um *caso gerador*, conforme proposição de Paulo Freire.

Feito isto, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a elite judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma mul-

tiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um *hard case*?

- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?
- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e Política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana.

História esta que, contada através da narrativa do Ministro Aldir Passarinho, teve ponto de partida no ano de 1921, com seu nascimento na cidade de Floriano, Piauí. A partir do contexto familiar em que foi formado, acompanharemos sua formação escolar, o serviço militar no Rio de Janeiro durante a 2ª Guerra Mundial, suas inclinações para a Engenharia e a escolha final pelo Direito. O próprio ministro traçará um panorama de suas atividades ao longo de 40 anos, em que foi militar, inspetor federal de seguros, advogado, superinten-

dente interino da Fundação Casa Popular, procurador adjunto do Serviço Social do Comércio, subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República de Castelo Branco, juiz federal, ministro do Tribunal Federal de Recursos e ministro do STF. A partir desta narrativa panorâmica retornar-se-á para o esmiuçamento de questões diversas, como os contextos e as redes de relacionamento que possibilitaram as indicações aos postos judiciários, as relações entre os ministros do STF e algumas reuniões informais, a visão particular de Aldir Passarinho sobre a sucessão de Tancredo Neves à Presidência da República, os principais casos em sua memória de magistrado e de advogado, o cotidiano e a dinâmica de trabalho no TFR e no STF. A abordagem cronologicamente não linear permitiu um retrato múltiplo sobre a história do Brasil, em que serão mostradas as memórias de um juiz federal no regime militar, o impacto da Constituição de 1988 no STF, a definição de competências do Judiciário na Constituinte de 1987-1988, e o cotidiano de seu relacionamento com presidentes da República.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o Ministro Aldir Passarinho, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo lugar, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por estas razões, neste volume o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista. ■

# 3

## **Cronologia do ministro Aldir Passarinho**

---

**Leonardo Seiichi Sasada Sato  
Alexandre Neves da Silva Jr.**

- 1921** Nasce, em 21 de Abril, na cidade de Floriano, Piauí, Aldir Guimarães Passarinho. Filho de Almir Nóbrega Passarinho e Dulce Soares Guimarães Passarinho. Em 1920, nascera Jarbas Passarinho, seu primo, em Xapuri, Acre, que veio a se tornar governador do Pará (1964-1966), ministro do Trabalho (1967-1969), ministro da Educação (1969-1974), ministro da Previdência (1983-1985), ministro da Justiça (1990-1992) e por diversas vezes senador da República entre 1967 e 1995.
- 1924** Aos 3 anos, junto com sua família, muda-se para São Luís, Maranhão. Lá fez o curso primário, ginásial e o complementar de engenharia.
- 1939** Maio: Chegada de Jarbas Passarinho, primo de Aldir, ao Rio de Janeiro, onde assentou praça. Ficou em Belém até 1943.
- 1941** Aos 20 anos, reservista que era, é convocado para o Rio de Janeiro, em prontidão dos tempos de guerra. Essa passagem pelo Exército teve bastante influência em sua vida. Em vez de optar por fazer o curso de engenharia, optou pelo Direito.
- 1943** Jarbas Passarinho, primo de Aldir, é transferido para Belém, onde passou a ser instrutor do CPOR.
- 1950** Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, atual UFRJ, aos 29 anos de idade.
- 1951** Inspetor Federal de Seguros (1951-?).  
“O sustento dos primeiros anos, ganhou-o no serviço público, agasalho quase imperativo do bacharel sem fortuna”: obteve o primeiro lugar no concurso público, de âmbito nacional, para o cargo de Inspetor Federal de Seguros. Chegou a chefe da Divisão de Estudos do Departamento Nacional de Seguros do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Advocacia. Início (1951-12/09/1964).

- 1952** Advogado no RJ. 19/05/1952: nascimento de seu único filho, Aldir Guimarães Passarinho Junior.
- 1953 - 1964** Advogado no RJ.
- 1954 - 1955** Advogado no RJ. Superintendente interino da 1955 Fundação Casa Popular, durante o governo de Café Filho. Início (1954-1955).
- 1955** Procurador adjunto do Serviço Social do Comércio (Sesc) do Distrito Federal, depois Guanabara, chegando a procurador-chefe desse órgão.
- 1964** Subchefia do Gabinete Civil da Presidência da República, no governo Castelo Branco, tendo participado da elaboração e exame de vários projetos de lei e de decretos. Início (12/09/1964-15/03/1967). Passou a atuar em Brasília. Nesse mesmo ano, seu primo Jarbas Passarinho, como tenente-coronel, participou da articulação do movimento político-militar que depôs o Presidente João Goulart e colocou o marechal Castelo Branco, que o indicou a Governador do Pará (1964-66). Não faltaram convites para adentrar a política, sendo convidado para o secretariado de José Sarney, no governo do Maranhão, que recusou.
- 1965** Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República. A aprovação da criação da Universidade do Acre foi submetida para a aprovação pelo Conselho Federal de Educação, que, inicialmente recusada, foi viabilizada pelo intermédio da esposa do Ministro Aldir Passarinho, Dra. Yesis Ilcia y Amoedo Guimarães Passarinho, que era chefe de gabinete de Madureira de Pinho, um dos membros do Conselho, depois que o futuro Ministro Ilmar Galvão conversou com esta.
- 1966** Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Seu primo, Jarbas Passarinho, em março, filiou-se à recém-criada ARENA, tornando-se

presidente da seção paraense e membro do diretório nacional e de sua comissão executiva. Em novembro é eleito senador pelo estado do Pará (1966-67), representando a ARENA.

- 1967** Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República. 15/03/1967: nomeação a Juiz Federal, como titular da 5ª Vara Federal do então Estado da Guanabara, tendo sido, inclusive, o Juiz Presidente do primeiro Tribunal do Júri realizado após a reinstauração da Justiça Federal (AI-2, 27/10/1965). Ocupou o cargo até a nomeação para o TFR, em 1974. A cerimônia de posse ocorreu no TFR, junto com outros, inclusive Carlos Velloso, que disse estar presente Jarbas Passarinho, entre outros. Seu primo, Jarbas Passarinho, é indicado para o cargo de Ministro do Trabalho e Previdência Social (1967-69).
- 1968** Juiz Federal, titular da 5ª Vara Federal, Estado da Guanabara.
- 1969** Juiz Federal. Juiz Diretor do Foro e Corregedor na Seção Judiciária do então Estado da Guanabara (1969-1972). Seu primo, Jarbas Passarinho, é indicado para o cargo de Ministro da Educação (1969-74).
- 1970 - 1973** Juiz Federal. Juiz Diretor do Foro e Corregedor na Seção Judiciária do Estado da Guanabara.
- 1974** Juiz Federal. Fim (15/03/1967-12/08/1974). Juiz do TRE da Guanabara. Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Início (12/08/1974-1982). Em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Henocho da Silva Reis [STJ], integrando a 3ª Turma. Deixa as funções no TRE da Guanabara. Volta a atuar em Brasília. Seu primo, Jarbas Passarinho, é eleito novamente senador, um dos seis eleitos pela ARENA, contra 16 do MDB (1974-83).

- 1975** Ministro do TFR.  
Eleito membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. Início (jun./1975-23/06/1977) (12/04/1978-22/06/1979).  
Designado pelo Ministro Presidente do TFR para compor o quórum no STF.
- 1976** Ministro do TFR. Membro efetivo do CJF.
- 1977** Ministro do TFR. Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. Fim (jun./1975-23/06/1977). Seu primo, Jarbas Passarinho, é indicado para assumir a liderança do governo e da Arena no Senado, posição que passou a ocupar em fevereiro de 1979.
- 1978** Ministro do TFR.  
Ministro do TSE. Início (23/11/78-23/06/1981).  
Eleito novamente membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. Início (jun./1975-23/06/1977) (12/04/1978-22/06/1979).
- 1979** Ministro do TFR.  
Ministro do TSE.  
Membro efetivo do TSE, novembro de 1979.  
Membro efetivo do CJF. Fim (jun./1975-23/06/1977) (12/04/1978-22/06/1979).  
Assume a Presidência da 4º Turma do TFR. Início (22/06/1979-jun./1980).  
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Início (20/11/1979-22/06/1981).  
Participou da elaboração da Lei Orgânica dos Partidos e dos julgamentos dos registros dos partidos políticos.  
Foi o relator do pedido de registro do Partido Democrático Social (PDS), legenda governista sucessora da ARENA. Contexto da

redemocratização e abertura política, fim do bipartidarismo do AI-2 (Out/1965).

Aldir Passarinho votou pela competência do TJSP para processar governador de Estado em matéria penal. No caso, o governador de São Paulo, Paulo Maluf, na questão Lutfalla. Outros posicionamentos foram pela competência originária do TFR, ou pela competência da Justiça Federal.

Em fevereiro, seu primo, Jarbas Passarinho, assume a liderança do governo e da ARENA no Senado.

**1980** Ministro do TFR.

Ministro do TSE.

Presidência da 4º Turma do TFR. Fim (23/06/1979-22/06/1980).

Vice-Presidente do Conselho de Justiça Federal.

Início (jun./1980-????).

Membro do Conselho Administrativo do TFR. Início (jun./1980-????).

Presidência da 2º Turma do TFR. Início (22/06/1980-22/06/1981).

Seu primo, Jarbas Passarinho, foi um dos responsáveis pela formulação do programa do PDS, partido de apoio ao regime após o fim do bipartidarismo.

**1981** Ministro do TFR.

Ministro do TSE. Fim (23/11/78-23/06/1981).

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Fim (20/11/1979-22/06/1981).

Presidência da 2º Turma do TFR. Fim (22/06/1980-22/06/1981).

Vice-Presidência do TFR. Início (jun./1981-set/1982).

Com o excessivo volume processual do STF, foram delegadas à Vice-Presidência do TFR as atribuições

de exame do cabimento de recursos extraordinários para o STF. Aumento do volume de trabalho da Vice-Presidência do TFR.

Membro efetivo da Comissão de Regimento Interno e da de Jurisprudência, e Presidente da Comissão de Regimento do TFR.

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Início (23/06/1981-01/09/1982).

**1982** Vice-Presidência do TFR. Fim (jun./1981-set/1982).

Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Fim (12/08/1974-1982).

Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal. Fim (23/06/1981-01/09/1982).

A indicação de Aldir Passarinho ao STF se deu no mesmo momento da nomeação à presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool do coronel Confúcio Pamplona, secretário-geral do MEC à época em que Jarbas Passarinho era Ministro da Educação.

A nova Ministra da Educação, Ester de Figueiredo Ferraz, no lugar de Rubem Ludwig, disse que assumiria sem fazer grandes alterações na pasta. Substituiu o chefe de gabinete, Celso de Sousa, pela professora Ieses Passarinho (Yesis Ilcia Y Amoedo Guimarães Passarinho), esposa de Aldir Passarinho.

Após empossar na Presidência do Conselho de Direito Autoral o ministro aposentado do TFR, Joaquim Justino Ribeiro, houve boatos de que a Ministro da Ed. ucação estaria tentando uma vaga no TCU.

**Ministro do STF.** Início (02/09/1982-abr/1991).

Indicado por Figueiredo para a vaga de Firmino Paz, em aposentadoria por limite de idade. Sabatinado pelo Senado.

O PDS-MG, na cidade de Capelinha, ficou sem

candidatos por ter desaparecido seu livro de atas do diretório municipal, sendo considerado automaticamente dissolvido. Assim, o TSE negou registro dos candidatos do partido a prefeito, vice-prefeito e vereadores. Houve Mandado de Segurança ao STF julgado por Aldir Passarinho, que negou seguimento e indeferiu a liminar sem examinar o mérito da questão: “O STF não é competente para julgar mandado de segurança contra decisões do TSE.”

**1983** Ministro do STF.

06/04/1983: Recebeu a condecoração Ordem do Mérito Judiciário Militar, comemorando os 175 anos do Superior Tribunal Militar, mais antiga Corte de Justiça do país. Outros homenageados foram o ministro Hélio Beltrão, o senador Jorge Kalume, os ministros Carlos Alberto Barata Silva, desembargadores Plínio Coelho, Maria Lúcia de Lucca, generais Leônidas Pires Gonçalves [graduou-se aspirante-a-oficial de artilharia em Realengo, 1942] e Túlio Chagas Nogueira.

Seu primo, Jarbas Passarinho, em novembro, é indicado para o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

**1984** Ministro do STF.

Membro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, de 30/8/1984 a 23/9/1985, sendo efetivado logo em seguida. Permaneceu neste tribunal até março de 1989.

Buzaid e Passarinho analisariam os *habeas corpus* de Oswaldo Gomes (advogado) e o do senador Gastão Muller, e dos deputados federais Dante de Oliveira, Milton Figueiredo, Gilson de Barros, e Márcio Lacerda. Pedia-se a garantia de locomoção e de participação segura no Congresso para votação da emenda Dante de Oliveira.

**1985** Ministro do STF.

Ministro do TSE.

Como relator, no TSE Passarinho concedeu o *habeas corpus* a quatro jornalistas do Correio da Paraíba, presos por resolução do TRE por veicularem noticiário político após o prazo para propaganda eleitoral. Mesmo o Procurador-Geral Eleitoral, José Paulo Sepúlveda Pertence classificou a resolução do TRE-PA de exorbitante e ilegal.

Voto no RE 98650 SP.

“A Matemática não lhe é estranha. Ao contrário.

Em voto proferido, como relator, no Recurso Extraordinário 98.650, de São Paulo, referente a caso de desapropriação indireta, o Ministro Aldir Passarinho demonstrou, de modo inequívoco, que o consagrado jurista de hoje não sufocou o aprendiz de engenheiro de ontem, calculando os juros compensatórios devidos, de maneira bastante criativa”.

**1986** Ministro do STF.

Ministro do TSE.

Em ata de sessão secreta de 05/06/1986, junto com Célio Borja, Moreira Alves e Néri da Silveira, Aldir Passarinho votou no entendimento de que o tribunal não poderia decidir administrativamente sobre elevação de vencimentos de seus integrantes, com base nos §§1º e 2º do art. 4º do Decreto -Lei nº 3.172, de 1984. Tratava-se de requerimento de Francisco Rezek, votado em sessão administrativa com apoio de Djaci Falcão, Carlos Madeira, Rafael Mayer, Oscar Correia, Sidney Sanches e Octavio Gallotti. Foi definido, assim, que os Ministros do STF não poderiam receber menos do que os Ministros de Estado, cujo salário era de Cz\$ 52.432,64, 7.963,00 cruzados a mais do que Rezek,

à época. Moreira Alves registrou no despacho que a medida foi tomada após os frustrados contatos com Sarney para que enviasse ao Congresso um projeto de lei aumentando os salários dos ministros de tribunais superiores e juízes da Justiça Federal.

Seu primo, Jarbas Passarinho, é eleito mais uma vez para senador pelo Pará, participando da Assembleia Nacional Constituinte (1986-1990).

**1987** Ministro do STF.

Vice-presidente TSE. Fim (mar/1987-fev/1989).

Presidente do TSE: Oscar Dias Corrêa.

Aldir Passarinho suspendeu liminarmente os efeitos de intervenção estadual decretada pelo TJSP no município de Osasco. O prefeito Humberto Parro (PMDB) pediu que o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, requeresse o julgamento da intervenção pelo STF.

**1988** Ministro do STF.

Vice-presidente do TSE.

Aldir Passarinho presidiu sessões no TSE em substituição a Oscar Dias Corrêa, tal era o volume de recursos de candidatos a prefeito e vereador, que tiveram registros impugnados. Eram mil, e Corrêa esperava pelo menos mais 500. O PGR Sepúlveda Pertence chegou a dormir por 2 horas, na sessão de 10/10/1988.

Como vice-presidente do TSE, defendeu a proibição da divulgação de pesquisas eleitorais após 14/10/1988, 30 dias antes das eleições. A decisão foi uma decisão administrativa. A Jovem Pan impetrou mandado de segurança nº 984, considerando isto uma restrição à liberdade de informação, e a Empresa Folha da Manhã S/A contestou a constitucionalidade da proibição da divulgação de resultados.

Todos os ministros do STF votaram contra a medida cautelar do PDT contra o despacho presidencial que aprovou o parecer de Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, que vinculou os juros reais limitados a 12% ao ano à elaboração de legislação complementar. Passarinho fez a ressalva de que votava contra a medida cautelar, sem julgar ainda o mérito da autoaplicabilidade do dispositivo constitucional.

Por 7 votos a 0, o TSE liberou a divulgação de pesquisas e prévias eleitorais contra a resolução 14.446/88. Em votação simultânea, foram julgados os mandados de segurança impetrados pela Empresa Folha da Manhã S/A, Rádio Jovem Pan e Rede Bandeirantes. Votaram Passarinho, Rezek, Roberto Rosas, Sebastião Reis, Antônio Vilas Boas, Bueno de Souza, Galloti. Oscar Dias Correa se julgou impedido. Passarinho concedeu, às 18:30 de 25/11/1988, liminar a habeas corpus impetrado pelo advogado Michel Assef para o cantor Lobão, condenado a 9 meses de reclusão por uso de drogas, tendo sido beneficiado com cumprimento de pena em liberdade.

A 2ª Turma do STF indeferiu o recurso, entendendo que o benefício não poderia ser dado a crimes relacionados a entorpecentes.

- 1989** Vice-presidente TSE. Fim (mar./1987-fev./1989).  
Presidente do TSE. Início (fev./1989-mar./1989).  
Assume a vice-presidência do STF. Início (mar./1989-abr./1991)  
Nomeação de Aldir Guimarães Passarinho Júnior ao TRF-1ª Região, até 1998. Até então, atuara como advogado no RJ (1975-1979) e Brasília (1979-1989), advogado do BNH (1976-1986), assessor especial jurídico da Presidência da Fundação Habitacional do

Exército (1982-1989), advogado da CEF (1986-1989).

Seu primo, Jarbas Passarinho, em maio de 1989, dada a vitória de Paulo Maluf na convenção do PDS, escolhido mais uma vez candidato do partido às eleições para presidente da República em novembro de 1989, foi levado a abdicar da presidência da agremiação.

Dezembro: redigiu um voto que considerou revogada a Lei nº 1.079/1950, na parte em que regulamentava a tramitação do pedido de impeachment na Câmara. O voto foi utilizado quando do impeachment contra Collor, em 1992, quando Sepúlveda Pertence teve de redigir novo acórdão.

**1990** Vice-presidente do STF.

Seu primo, Jarbas Passarinho, é indicado para o cargo de Ministro da Justiça. Início (1990-1992).

Passarinho, junto com Sidney Sanches, Célio Borja, Octávio Galloti, Moreira Alves, Sepúlveda Pertence e Néri da Silveira, contra Brossard e Celso de Mello, negou liminar na ADI proposta pelo PDT contra a Medida Provisória nº 173, que impedia recursos na Justiça contra o Plano Collor.

**1991** Vice-presidente do STF. Fim (mar./1989-abr./1991).

Fevereiro: presidente do STF para o biênio 1991-1993. Eleito pelo critério de antiguidade, com voto secreto de seus pares, tendo Sidney Sanches como Vice-Presidente do STF.

Ficou no cargo por 2 meses. Em abril, houve nova votação, com Sidney Sanches na Presidência, e Octavio Gallotti como Vice.

**Aposentadoria no STF** (02/09/1982-abr./1991). Substituído por Ilmar Galvão (junho).

Apoiou a indicação de seu sucessor, em detrimento

de outra candidatura forte na época, a de Inocêncio Mártires Coelho. Narra Ilmar, sobre este ponto, quando buscava apoio político para a candidatura: “Contei com o apoio de Aldir Passarinho, que disse: ‘Ilmar, todo mundo vai para o Supremo por indicação de alguém.’”

Para a vaga de Passarinho no STF, estariam sendo cogitados Bernardo Cabral, Inocêncio Mártires Coelho (consultor jurídico MJ), Luiz Vicente Cernichiaro (STJ) e João Castelo (derrotado para a presidência da Eletronorte e para quem haveria reação negativa de Sarney).

Passarinho votou pelo condicionamento à lei complementar do limite de 12% aos juros reais anuais. Votaram contra apenas Paulo Brossard, Néri da Silveira, Velloso e Marco Aurélio.

Advogado e consultor em Brasília.

- 1993** Foi advogado da Trace Trading Company frente ao STJ, no caso de importações irregulares (sem licitação) envolvendo Orestes Quércia e Luiz Antonio Fleury Filho (governadores de SP).

O juiz Casem Mazloun determinou a prisão preventiva de Arie Halpern, presidente da Trace, citando voto do próprio Aldir no STF, negando liberdade provisória em caso semelhante.

Halpern acabou sendo julgado na Justiça Federal de SP.

- 1994** Aldir Passarinho: “A elaboração do voto é extremamente solitária e é uma atribuição indelegável.” Cada ministro contaria ainda com 2 assessores com formação jurídica, que fariam trabalhos de pesquisa de jurisprudência e doutrina. A matéria se deu sob o título “Supremo quer redução de suas atribuições”.

- 1998** Nomeação de Aldir Guimarães Passarinho Júnior ao STJ. Era juiz do TRF-1 desde 1989. Nomeado na vaga de José de Jesus Filho.
- 2000** Foi um dos advogados da Destilaria Alto Alegre (de Presidente Prudente, SP) em uma das maiores ações em movimento contra a União, com pedido de indenização de R\$ 50 milhões. O presidente do TRF de Brasília, Tourinho Neto, ainda condenara a União a pagar “verba honorária de cem salários mínimos, tendo em vista o bom trabalho desenvolvido pelo patrono da autora (o advogado da destilaria), seu excelente zelo profissional e a importância da causa.” Passarinho justificou: “Isso não é praxe, propriamente. Mas a decisão considerou nossos bons serviços.”
- 2008** Em Abril, Aldir Guimarães Passarinho Júnior se torna Ministro Substituto do TSE até 13/04/2010.
- 2010** Em 13/04/2010, Aldir Guimarães Passarinho Júnior se torna Ministro Efetivo do TSE, no lugar de Felix Fischer. A partir de 20/04/2010 passa a exercer o cargo de Corregedor-Geral Eleitoral.
- RE 599.628/Relator ministro Ayres Brito com repercussão geral, sobre questão tributária: regime de pagamento de empresas de economia mista. Aldir Passarinho e Ilmar Galvão como advogados opostos na tribuna do STF.
- 2011** 18/04/2011: Aposentadoria de Aldir Guimarães Passarinho Júnior, com 58 anos.
- 2014** Faleceu em Brasília. 

## Fontes

Dicionário Histórico Biográfico-Brasileiro (CPDOC/FGV):

Aldir Passarinho. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Jarbas Passarinho. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Pasta do ministro no Portal do Supremo Tribunal Federal:

Biografia do ministro. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=20>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Curriculum do ministro. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/sadAdmCadmin/pesquisa/ministroActionCurriculoGet.do?dataPosse=23/11/1978&matricula=100>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Subpasta Condecorações. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=AldirPassarinhoCondecoracoes>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Discursos em sessão solene de sua posse na Presidência do STF, 14 mar. 1991: ministro Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, Ophir Cavalcante e Carlos Henrique Fróes. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/Plaquetas/145792/pdf/145792.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Pasta do ministro no Portal do Superior Tribunal de Justiça:

Biografia do ministro. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/publicacao seriada/index.php/coletanea/article/viewFile/3093/3150>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

## Material audiovisual

Entrevista do ministro Ilmar Galvão para o programa “Biografias Especial”, da TV Justiça, 2003.

## **Imprensa**

Acervo do jornal Folha de São Paulo, nas edições de: 09/11/1979, 05/08/1982, 24/08/1982, 30/04/1983, 28/10/1982, 02/04/1983, 24/04/1984, 14/11/1985, 15/10/1986, 01/10/1987, 11/10/1988, 17/10/1988, 20/12/1988, 28/10/1988, 26/11/1988, 09/04/1989, 26-29/08/1992, 06/04/1990, 24/04/1991, 09/03/1991, 12/03/1993, 09/05/1993, 13/11/1993, 02/01/1994, 18/05/2000. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

# 4

## Entrevista com o ministro Aldir Passarinho

---

PROJETO > **História Oral do Supremo**

ENTREVISTADO > **Aldir Guimarães Passarinho**

LOCAL > **Brasília, DF** (residência do Ministro)

ENTREVISTADORES > **Fernando Fontainha, Leonardo Sato**

DEMAIS PRESENTES > **Leonardo Oliveira** (áudio e vídeo) e  
**Yesis Ilcia y Amoedo Guimarães Passarinho** (esposa)

TRANSCRIÇÃO > **Liris Ramos de Souza**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **16 de abril de 2014**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Leonardo Sato**

DATA DA CONFERÊNCIA > **13/10/2014**

DATA DA ENTREVISTA > **03/04/2014**

## **Apresentação; trajetória profissional de seu pai; formação escolar no Maranhão; serviço militar no Rio de Janeiro durante a 2ª Guerra Mundial; formação em Direito na UEG**

---

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Três de abril de 2014, esse é mais um ato de pesquisa do projeto “O Supremo por seus ministros, a história oral do STF nos 25 anos da Constituição, 1988-2013”. Nós estamos aqui em Brasília, na casa do ministro Aldir Passarinho. Presentes, eu mesmo, Fernando Fontainha, professor da FGV DIREITO RIO, Leonardo Sato, assistente de pesquisa da FGV DIREITO RIO, Leonardo Oliveira operando o áudio e o vídeo e, evidentemente, o nosso entrevistado, ministro Aldir Passarinho, a quem eu agradeço imensamente a gentileza de nos receber e de nos conceder essa entrevista.*

[FF] — *Ministro, eu gostaria de começar essa entrevista pedindo para o senhor nos dizer o seu nome completo, a data e o local do seu nascimento, nome dos seus pais, que profissão eles tinham.*

[ALDIR (GUIMARÃES) PASSARINHO > AP] — Bom. Meu nome é Aldir Guimarães Passarinho. Eu nasci em Floriano do Piauí. Meu pai é Almir Nóbrega Passarinho, e minha mãe, Dulce Soares Guimarães Passarinho. O início da história [risos] do casamento dos dois e daí o nascimento de todos os filhos, em Floriano, se deu pelo seguinte. Meu pai tinha ido muito garoto para Portugal, estudou lá no colégio Campo Lide, um colégio de jesuítas, famoso na época e tal. Mais cedo ainda, jovem ainda, foi para a Inglaterra e fez lá o curso comercial. Assim que terminou o curso comercial lá, ele resolveu vir conhecer a família que tinha ficado no Maranhão. E então saiu de Londres e foi lá conhecer a família que tinha como sede Caxias, no Maranhão. A família básica é de Caxias. Bom, na ocasião, Floriano apresentava um período de grande prosperidade, principalmente no que diz respeito em matérias extrativas, produtos extra-

tivos, e exportava muito carnaúba, cera de carnaúba e outros produtos para o estrangeiro. Bom. E tinha como representantes lá a Casa Inglesa, que era em Parnaíba, era o empório daquela parte do nordeste. Bom. Quando chegou em Floriano, meu pai conheceu a minha mãe, que tinha sido professora, acabava de vir de Fortaleza, concurso de professora. E então começaram a namorar logo, e ele quis voltar, mas ela tinha perdido o pai e não quis deixá-lo só. Tinha outros irmãos, mas ela era muito apegada a ele. E, então, ele em face disso resolveu ficar em Floriano e casaram lá, e ele associou-se à casa comercial de meu avô, que era uma casa de... exatamente de exportação e de produtos extrativos de lá, cera de carnaúba e tal. Bom, então todos nós nascemos em Floriano.

[FF] — *Quantos irmãos o senhor tem?*

[AP] — Eram sete, nós éramos sete.

[FF] — *Com o senhor, sete.*

[AP] — Comigo, sete.

[FF] — *Ministro, só uma precisão... O senhor nasce... O ano em que o senhor nasceu é em 1921?*

[AP] — 1921. Bom, aí, com três anos de idade eu fui para São Luís, fomos para São Luís porque o nível de instrução de São Luís era um, diferente de Floriano, muito mais adiantado. São Luís era, há *muitos* anos atrás... Mas hoje já não chamam mais, era a *Atenas* Brasileira, São Luís era chamada de *Atenas* Brasileira porque havia muitos poetas, escritores e tal. Bom. E então fomos para lá e todos nós ficamos lá. Eu vim estudar para o... Estudar Engenharia no Rio de Janeiro, porque não tinha curso de Engenharia em São Luís. Então eu me preparei... Fiz o preparatório de Engenharia, o complementar de Engenharia, mas não pude fazer a universidade lá porque não tinha escola, então vim para o Rio.

[LEONARDO SATO > LS] — *Ministro...*

[AP] — E aí aconteceu a primeira coisa que seria muito ruim e acabou sendo muito boa [risos] Na minha vida há dois episódios assim, que aparentemente seriam muito ruins e transformaram-se em coisas muito boas. Bom, então eu transferi o meu título de reservista para o Rio de Janeiro e entrei num curso preparatório para fazer o vestibular de Engenharia, porque havia algumas matérias lá em São Luís, do complementar, que eram deficientes do ensino. A nível de fazer o exame na Politécnica, era realmente difícil, então eu me inscrevi num curso. Quando estava nesse curso preparatório para fazer o vestibular na Politécnica fui convocado, no tempo da guerra, né? Bom. E aí veio a primeira... [risos] o primeiro percalço, que, como eu disse, se transformou em coisa boa. Porque eu fiquei convocado durante quase três anos. E, estando convocado, não pude fazer o curso da Politécnica, os preparatórios para fazer o exame de Engenharia. Mas eu sempre fui muito bom aluno de Português e de Latim. De Língua, mais ou menos, mas Latim e Português eu sempre fui excelente aluno. Então, quando terminou a guerra, estava terminando a guerra, me liberaram. E um amigo meu disse: “Tu não vais fazer Engenharia, faz é Direito que tu não precisas nem estudar para fazer Direito.” E, realmente, eu me inscrevi na Faculdade de Direito, aquela do Rio de Janeiro, do Catete, onde nós três nos formamos lá. E...

[FF] — *Quem? Nós três quem, Ministro?*

[AP] — Como?

[FF] — *Nós três, quem?*

[AP] — Eu, a Yesis, minha mulher, e meu filho. Nós três nos formamos...

[FF] — *O senhor tem precisão se hoje ela é a UERJ ou a UFRJ?*

[AP] — Como?

[FF] — *Como é que a faculdade que o senhor fez se chama hoje? UERJ ou UFRJ?*

[AP] — *É UERJ, né?*

[FF] — *A antiga UEG, então, Universidade do Estado da Guanabara, que era no Catete.*

[AP] — UEG. Do Estado da Guanabara. Era do Catete.

[FF] — *Ministro...*

[AP] — Se falava muito a faculdade do Catete e tal. Era excelente faculdade, excelentes professores e agora é do Rio de Janeiro, não é? Faz parte. Bom. Então os três nos formamos lá. Por coincidência até alguns professores foram os mesmos. O prof. Herbert Chamon foi professor meu, dela e do meu filho. Ela fez logo a seguir, eu fiz num ano e ela fez no ano seguinte. Terminou no ano seguinte. Ela já tinha... já era formada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, aí resolveu fazer Direito.

## **Panorama das atividades profissionais de 1940 a 1980**

[AP] — Bom. E, então, terminado o período militar, eles deram baixa, eu fiz um concurso público para o Dasp e fui nomeado, tirei os primeiros lugares e fui nomeado para o Dasp e fiquei lá um período até ter feito um segundo concurso de Inspetor Federal de Seguros, que me dava maior liberdade de atuação. E, aí formei-me em Direito, passei a advogar. E, então, nessa época, fui convidado para integrar o governo Castelo Branco e fui subchefe do Gabinete Civil do presidente Castelo Branco durante o período de governo do Castelo Branco. Quando terminou o governo, eu fui nomeado juiz federal no Rio de Janeiro. Porque com a criação do... qual é o nome? Dos tribunais regionais federais e a Justiça Federal, então criaram... Inicialmente, aliás, não houve a criação dos tribunais regionais federais, houve só a criação dos juízes federais. Bom, eu fui nomeado juiz federal ti-

tular do Rio de Janeiro. Bom. Aí fiquei sete anos e tanto no Rio como juiz, até que fui nomeado ministro do antigo Tribunal Federal de Recursos. Estava no Tribunal Federal de Recursos, onde era vice-presidente. Estava, porque... por ordem... Havia uma ordem sucessória normal, você por antiguidade chegava à vice-presidência, depois era eleito presidente. E eu estava na vice-presidência quando o... Fui chamado pelo ministro Leitão de Abreu, a mando do presidente Geisel, me convidando... Aliás, não, não, o Geisel, não, o Geisel foi pro Tribunal Federal de Recursos. Foi pelo Figueiredo, o presidente Figueiredo, me convidando para o Supremo Tribunal Federal. Até fez uma brincadeira: “O senhor é o vice-presidente do Tribunal Federal de Recursos?” Eu digo: “Sou.” Diz ele: “É, mas não vai ser presidente. Eu vou lhe fazer um convite irrecusável: é ir para o Supremo.” E realmente irrecusável, não é? Bom. Engraçado que a minha candidatura e nomeação para o Supremo foi uma coisa assim, até de certo modo surpreendente porque eu não me mexi, foi uma... Começaram a falar no meu nome. Tinha deixado o Supremo o Firmino Paz, Firmino Ferreira Paz, que era piauiense e tinha sido procurador-geral da República. E o Firmino, que era procurador-geral, estava aposentado, foi nomeado, mas aí caiu na compulsória e saiu, com 70 anos. E eu, então, fui nomeado. Houve um movimento lá do próprio Piauí, deputados e pessoas conhecidas, enfim, levaram meu nome ao Leitão de Abreu. Que eu já conhecia, porque quando eu estive representando o Tribunal Federal de Recursos no Tribunal Superior Eleitoral, o Leitão de Abreu era do tribunal eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral, e, portanto, tivemos oportunidade de trabalharmos juntos. E acredito que quando lembraram meu nome, ele aceitou com prazer porque ele já me conhecia de termos sido colegas nesta ocasião lá do Eleitoral. Então, foi um negócio assim muito pacífico, muito tranquilo. Não precisou mexer meio político, fiquei praticamente quieto, quieto mesmo, e meu nome foi levado à consideração do presidente,

e aprovou o meu nome. Bom, e aí, nesse percurso, há um fato que eu achava interessante mencionar, para que se faça um pouco de justiça na atuação de governos militares. Eu quando fui agradecer ao presidente... Eu fui nomeado para o Tribunal Federal de Recursos pelo presidente Geisel. Eu era juiz e conheci o presidente Geisel porque eu era subchefe do Gabinete Civil, e o Geisel era o chefe do Gabinete Militar no tempo do presidente Castelo Branco. Bom. E, quando eu fui agradecer, ele pondo a modéstia de lado, mas que eu acho interessante dizer isso, ele disse assim: “Passarinho, vieram vários nomes para a escolha do Tribunal Federal de Recursos. Eu escolhi o seu nome porque eu o conhecia antes e não tive dúvidas sobre isso porque, exatamente, eu conhecia sua atuação *aqui*, no Palácio, e quero juízes como você, que não querem saber se o governo tem ou não tem razão no seu ponto de vista, da sua ótica. Você decide, tem decidido de acordo com o que acha que é direito, que é certo, que é o correto, dando à lei a interpretação devida, sem a preocupação de agradar ou não agradar o governo.” Ora, isso foi interessante, não precisaria para mim dessa recomendação, modéstia à parte, não precisaria. Mas da parte do governo, da parte do presidente, foi uma... um conselho, uma recomendação de tranquilidade. Porque disse: “Quando você for julgar, tenha a mesma atitude que sempre teve, não fique com a preocupação de ser a favor ou contra o governo por este o ter nomeado. Você deve julgar de acordo com o que acha que deve ser julgado.” Isso eu achei, assim, de uma importância muito grande, porque me deu esta tran... eu não teria receio de julgar dessa e dessa maneira em face deste elemento, eu não teria, *mas*, de qualquer maneira foi um aval [risos], dado pelo próprio, diretamente pelo Presidente da República sobre isso, uma recomendação sobre a independência que devia ter o juiz ao julgar, embora nomeado por determinado governo. Bom. E, realmente, durante todo esse período eu fiquei no Tribunal Federal de Recursos, eu tinha um relacionamento pessoal mui-

to grande, não só com o próprio presidente, mas com aqueles que mais de perto trabalhavam com ele, porque muitos deles tinham sido participantes do governo Castelo Branco, e o Geisel o tinha levado, como o próprio médico particular, o Mourão, o Venturini, o Golbery, e nunca, nunca, eu recebi sequer *um* telefonema dizendo: “Olha, Passarinho, essa questão que está aí com vocês... Eu gostaria que desse uma atenção especial a *isso*, porque é importante para nós, a nossa política, e o negócio é...”. Nunca, nunca houve isso. Bom, então depois quando se vê a atuação política junto aos tribunais, inclusive ao Supremo, a gente nota uma certa diferença de atuação, não é? E tem, infelizmente, havido isso, procura de políticos, junto ao... Embora não tenha adiantado absolutamente nada, mas parece que não acreditam [risos] muito que, dessa completa independência, e, então, acham que é... é interessante o reforço de natureza política para mostrar o interesse do governo nisso, e tal. Esse é um episódio que eu acho interessante. Bom, lá no Supremo Tribunal Federal, o período foi muito gratificante, nós vivemos o... O nosso período lá foi de perfeita harmonia. Natural que durante a discussão de um problema ou outro sobre matéria jurídica houvesse discordância, é natural, é própria de um colegiado a dissensão, a divergência, senão não havia razão nem de ser um colegiado. Cada um daria a sua ideia e aquela prevaleceria. E justamente o colegiado é para troca de ideias, discussão sobre o assunto um dá um pensamento que poderia ser realmente o mais adequado àquele quadro sobre um aspecto que não foi considerado por outros, e aquela ideia nova surgida por algum deles passa a conduzir o julgamento. Então, o colegiado... O que não se justifica, realmente não se justifica, é nenhum procurar ir além, ir além da apresentação de argumentos que não sejam dentro, estritamente dentro, da área jurídica, da discussão jurídica. Porque o que está se discutindo é exatamente a adequação do fato em apreciação à legislação constitucional, legal ou constitucional, especialmente constitucional, porque o Supre-

mo está examinando mais as questões constitucionais do que as questões da legislação ordinária. E... Tanto que a Constituição expressamente diz que ele é o *guardião* da Constituição e tal. Bom, então a passagem lá no Supremo foi assim, muito tranquila sob esse ponto de vista de convívio entre os colegas. Havia, às vezes, uma divergência, às vezes com uma certa aspezeza, *aspezeza* [levanta o dedo indicador], na discussão, na reafirmação daquele ponto de vista, que um insistia em que prevalecesse porque achava que os seus argumentos não tinham sido bem considerados. Mas sempre dentro de um limite muito sereno, muito ético, sempre.

### Casos marcantes no STF e relações pessoais com políticos e colegas

[AP] — Bom, lá no Supremo, assim de cabeça e tal, houve alguns fatos, que muitos deles, todos eles talvez já tenham até sido mencionados e tal. E... Por exemplo, aquele Mario Firmenich, aquele pedido de extradição do Mario Firmenich, que depois passou a ser... [risos] como aqui houve uma reviravolta, e esses que antes eram execrados e presos e tal ficaram realmente até como, com destaque na história mais recente, e depois foram liberados. [incompreensível] Então a *lei*... A Constituição, a Constituição primeiro, diz que quando se trata, quando se trata de crime político, não há extradição. É uma exclusão que a Constituição faz para a extradição. Se o crime é nitidamente político não se permite a extradição. Bom. E esse Mario Firmenich cometeu crimes seríssimos, seríssimos. Eu examinei o caso do Firmenich e os crimes realmente eram gravíssimos, todos eles. Mas *todos* eles, todos, vinculados a crime político, todos eles de natureza política. Diferente um pouco desse italiano recente...

[FF] — *O senhor se refere ao Cesare Battisti? Ao Cesare Battisti?*

[AP] — ... do Cesare Battisti, diferente porque o Cesare Battisti,

a meu ver, a par de cometer crimes políticos, indiscutivelmente, também os cometeu sem serem necessariamente políticos, como o assassinio de um padeiro, uma coisa assim e tal, que já foi em virtude de uma... *Teria* sido como vendeta em relação a uma atuação dele na denúncia de um crime cometido, mas... Quer dizer, pode ter alguma vinculação, mas não era crime político. Bom. Mas no Supremo eu fiquei vencido. Tem uma lei que diz o seguinte, que o Supremo, tendo em vista a natureza do crime e tal, as circunstâncias, *pode* deixar de considerar crime político, a lei diz isso, em determinadas circunstâncias. Ocorre que no caso do Mario os crimes eram, todos eles, *nitidamente* políticos, e, segundo lugar, se a Constituição diz que os crimes políticos estão excluídos da pena de expulsão, de extradição, não pode uma lei de estatura constitucional menor operar o que diz a Constituição. Então eu dei um voto relativamente curto sobre isso, me situei nisso e até fiquei vencido. Porque uns consideraram: “Olha, de maus elementos nós já estamos *cheios* aqui no Brasil [risos], para que ficar com mais? Deixa ir embora.” Eles cometeram tal negócio... Houve considerações inclusive a par da discussão estritamente jurídica sobre a qualificação criminal dos fatos cometidos [risos] uns fizeram consideração desse tipo. “E se houvesse mesmo dúvida era bom mandar, porque era um de menos aqui, já temos bandido demais aqui no Brasil.” Então... [risos] Foram embora. Um outro fato interessante é esse. Esse, no Federal de Recursos, que aconteceu. Que é... Não deixou de ser interessante. Houve aquele candidato ... como é o nome dele [tenta se recordar do nome]? Me falhou o nome agora. Era um engenheiro radicado no Rio de Janeiro, muito conhecido, no momento me falhou... Domiciliado no Rio de Janeiro e candidatou-se a prefeito no Paraná. Bem, e o tribunal do Paraná recusou-se a conceder o domicílio eleitoral porque o domicílio dele realmente seria no Rio de Janeiro, então eles recusaram. Mas... eu fui o relator. Examinando a lei com cuidado eu verifiquei que havia uma exceção para um caso daquela

natureza. E o meu voto, como relator, foi favorável ao registro. E então ele foi registrado e fez uma campanha que lá no Paraná passaram a chamar “campanha dos onze dias”, porque ele não era candidato, e passou a ter direito à candidatura 11 dias antes das eleições, então ficou “campanha dos onze dias”, e elegeu-se. O nome é conhecido, é que no momento me falha...

[FF] — *Nós complementaremos isso depois, Ministro. Não há problema.*

[AP] — Hem É? Foi esse prefeito... Depois até reelegeu-se lá. Reelegeu-se lá no... Um outro episódio interessante, esse do Supremo Tribunal Federal, esse foi interessante. Alguns senadores, isso eu nem mencionei em caso anterior, alguns senadores entraram com pedido de impeachment contra o presidente Sarney. Contra o presidente e vários senadores que participavam do governo, entrou Antônio Carlos Magalhães e uns outros. Bom. E ele... Foi negado, indeferido liminarmente pelo presidente da Câmara. Porque o processo, aliás, absolutamente incompleto para o impeachment na ocasião, não tinha havido nenhum caso ainda desse tipo, e a regulamentação estava muito deficiente, não havia sido organizada uma regulamentação precisa para aqueles casos de impeachment, não tinha. Bom. E, então, acontecia o seguinte, que o presidente da República poderia, o processo dele implicava imediatamente na suspensão da atividade administrativa do presidente da República. Admitido que fosse o processo de impeachment pelo presidente da Câmara, as funções do presidente da República estavam suspensas. Vocês imaginam a importância, a gravidade e o significado disso: admitia o processo de impeachment, ele ficava afastado. Então, eu parti no meu voto, o meu voto foi muito discutido, houve divergências de fundamento, mas acabou, no fim, na essência, prevalecendo o meu voto. Então, eu dizia o seguinte: se o direito de defesa é um direito elementar para todo cidadão, antes de sofrer uma violência qualquer no seu direito

individual, não se justifica que em se tratando do presidente da República houvesse um ato sumário de afastamento pelo presidente da Câmara, pelo simples fato de iniciar-se o processo de impeachment. Então, eu desenvolvi em torno disso várias considerações e tal, e assegurava a nulidade deste processo ab initio, exatamente por falta da regulamentação a respeito, e, na qual a regulamentação se inserisse o direito de defesa. Por divergências de fundamento, pequenas, aliás, prevaleceu esse entendimento. E, aí, houve o seguinte. Quando... Demorou a vir para mim a nota taquigráfica dos outros, e eu logo a seguir me aposentei. Quando chegou o negócio do Collor, aquele período da eleição do Collor... Aí que se lembraram do negócio, aí foram ver, não tinha ementa porque não tinham me mandado as notas taquigráficas. [risos] Aí eu disse para o presidente, que era o Sidney Sanches. Eu disse: “Olha, eu vou fazer a ementa da memória que eu tenho do julgamento, que já se tinham passado vários meses, vários meses, e justificar exatamente na ementa o que me *parece* que foi objeto do julgamento.” Então, eu fiz a ementa. Mas, revendo a... Aí eu disse para o Sidney: “É bom rever”. “Compare as notas taquigráficas, que eu não recebi, e é bom ver se está fidedigno. O que está sumariado da ementa e o que foi exposto nos votos.” Aí, o Sidney depois disse assim: “Olha, houve umas divergências lá e tal, e foi corrigido.” Aí, apareceu inclusive como relator o Sepúlveda Pertence. Mas eu verifiquei depois. A ementa então saiu com... Eu verifiquei que o voto do Pertence, todos os pontos principais tinha sido vencido. Ele foi o relator, mas os pontos em que ele se alicerçou, todos eles ficaram vencidos. [risos] Achei até estranho, de qualquer maneira saiu. E o processo, então, do Sarney ficou arquivado, definitivamente arquivado por decisão do Supremo Tribunal Federal. Então é um episódio, outro... Julgamentos assim, mais momentosos e que deram... Há vários deles que se perde na memória dos tempos também. E são... Eu estou aposentado há mais de 20 anos, não é? Então. Bom, mas...

[FF] — *Posso lhe perguntar de alguns, ministro?*

[AP] — Pois não.

[FF] — *O senhor tem memória de ter julgado a constitucionalidade do Plano Collor?*

[AP] — Nós não chegamos... Não cheguei a examinar, não estava lá. Quando eu me aposentei... Isso foi posto logo depois da minha aposentadoria, com... do plano. Então, eu não cheguei a participar do julgamento.

[FF] — *A constitucionalidade dos juros reais de 12%?*

[AP] — Como?

[FF] — *A constitucionalidade dos juros reais de 12%, do sistema financeiro? O senhor chegou a participar?*

[AP] — Não, não participei.

[FF] — *Também não? Processo de intervenção nos estados?*

[AP] — Também, não.

[FF] — *Também não?*

[AP] — Esses fatos todos logo depois que eu me aposentei começaram a discussão, inclusive do próprio caso Collor, célebre caso Collor, não é, sobre o impeachment do Collor. Eu tinha acabado de sair. [risos] E achei naquele procedimento do Collor, naquela ocasião, segundo consta, aquela modificação que houve no ministério, foi mais motivado por um fato. Houve uma divergência entre o presidente Collor e o ministro Jarbas Passarinho. Eu sempre, pessoalmente, achei que não ia dar certo, o temperamento de um e o temperamento de outro eram *muito* diferentes, era ou são, muito diferentes. E sabe? O Collor é muito imperativo, não é? Muito afirmativo, tomava as decisões dele e tal. E o Jarbas, *absolutamente* independente, sem admitir qualquer quebra de algum princípio que ele ache que seja válido e que deva ser

mantido. E, então, houve lá uma divergência sobre uma questão de um encarregado de um inquérito, uma coisa assim, e o Jarbas, então, disse: “Presidente, eu não posso continuar no seu ministério.” E o Collor, essa é a versão que eu tenho. E o Collor, então, para que não saísse o *Jarbas* Passarinho, que era realmente um ministro de alta projeção e grande nome, de grande prestígio, então combinou que haveria uma demissão coletiva, uma renovação do ministério. E, aí, saíram todos e alguns, muito poucos, continuaram. Nem me lembro, mas deve ter havido a continuação de muito poucos. E aí, hoje, um caso que, pessoalmente, eu achei assim muito desagradável. Eu tinha acabado de me aposentar, inclusive, quando houve isso. O Rezek, o Ministro Francisco Rezek, ele era presidente do Tribunal Superior Eleitoral na época das eleições. Eu era o vice-presidente, fui para o Supremo, deixei o Tribunal Superior Eleitoral e assumiu o Rezek que era o vice-presidente, e o Rezek presidiu as eleições. Bom. O Collor, então, o convidou, assumiu a presidência, e o convidou para ser ministro das Relações Exteriores. Eu acho, cá para nós, uma verdadeira aventura do Rezek na ocasião. Uma verdadeira aventura. Porque o Rezek era procurador da República por concurso, tinha sido nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, era o vice-presidente do Supremo e ia ser o próximo presidente. Com a minha saída seria ele o presidente. Pois bem, apesar disso, ele exonerou-se do cargo de ministro do Supremo para ser Ministro das Relações Exteriores, cargo demissível *ad nutum*, como se diz, quer dizer, como realmente aconteceu com essa mudança ministerial, o Rezek saiu. Por artes do destino, que eu considero, o Célio Borja foi convidado para o Ministério da Justiça, no lugar do Jarbas Passarinho, e deu-se uma vaga. E, como o Célio estava relativamente perto da aposentadoria, e já tinha sido político, deputado e tal, ele resolveu aceitar o cargo de Ministro da Justiça, deixou o Supremo e foi para lá, e aí abriu-se a vaga, uma vaga no Supremo, e o Collor, acho que se sentiu na obrigação de nomear o Rezek. Houve até umas dúvidas sobre se ele poderia isso, porque,

na verdade, era como se fosse um licenciamento de um ministro do Supremo se afastar e voltar depois e tal. Mas... A verdade é que houve dúvidas a respeito, mas foi aceito, foi nomeado, houve até muita discussão no Senado sobre isso. Houve muita discussão. E até o Jarbas defendeu o Rezek, há possibilidades e tal. Bom, e o Rezek, então, conseguiu voltar. Tipo da coisa, sorte mesmo. [risos] Porque se não tivesse tido essa vaga, como é que ia ser? Ia a nomeação de um outro cara qualquer, mas não do mesmo status, não é em uma mesma situação e tal. Então, o... Com relação ao Collor e Rezek, houve esse episódio interessante.

### **Reuniões informais entre ministros do STF; a sucessão de Tancredo Neves à Presidência da República**

[AP] — Com relação à posse do presidente Sarney, com o falecimento do Tancredo Neves, houve uma dúvida muito grande sobre quem deveria assumir, se seria o vice-presidente ou se seria o Tancredo, que estava eleito, a posse era no dia seguinte [risos] e não tinha solução sobre isso. Bom, aí eu fui a uma recepção. Quando eu estou chegando, está cheio de repórteres aqui embaixo<sup>1</sup>. O senhor já soube do que aconteceu? Eu disse: “Não.” “O Tancredo não vai tomar posse amanhã, está hospitalizado para se operar e não tem condição de tomar posse. E, então, está havendo uma discussão, uma reunião na casa do ministro Moreira Alves para definir isto.” Engraçado, esse episódio de reunião na casa do Moreira Alves, não tem sido mencionado. Tem uma senhora, não me lembro do nome dela, eu tenho o livro aí até, a única que eu vi até hoje publicar o episódio foi esta senhora, sobre uma biografia do Sarney, ela faz uma referência a esta reunião aí. E o interessante é que, de vez em quando, estava a reunião aqui no quarto andar. Vinha um telefonema da parte do Ulysses Guimarães perguntando

1 A entrevista foi dada no apartamento residencial do ministro, antigo prédio de apartamentos dos ministros do STF.

se já tinha havido alguma decisão. Até o Oscar Corrêa diz: “Não, ainda não há decisão nenhuma e tal. Ele ficou encarregado até de responder os telefonemas. Até que chegou-se a uma conclusão, que não foi muito demorada, de que realmente... Houve uma divergência, se não me engano, de um ou dois votos, mas houve, então, uma decisão praticamente unânime no sentido de que o direito de assumir seria do Sarney, e não do Ulysses. E era no dia seguinte exatamente à posse, no dia seguinte. Se o Supremo não tivesse tomado essa decisão, era possível que houvesse um imbróglio qualquer, porque alguém chegaria e diria: “Não...” Ia consultar o Supremo, não é? Ia consultar. E teria havido uma reunião do Supremo, quase que... por unanimidade praticamente, dizendo que quem devia tomar posse não era o Sarney, mas sim o Ulysses Guimarães, pela ordem [risos]. E o Ulysses estava de lá telefonando, affito, para saber. Mas depois disso... O Leônidas, Leônidas Gonçalves, então deu umas entrevistas e o Leônidas não menciona este episódio e dá a opinião dele como se fosse a opinião que tivesse, digamos, sido decisiva no caso. Talvez tenha sido naquele âmbito e não tenha havido, digamos assim, um contato em relação a esta decisão, talvez tenha havido fatores separados. Um feito uma consulta ao que alguém se lembrou, talvez o Ulysses Guimarães, para saber realmente quem devia ser, e de outro lado, na parte administrativa e tal, discutiram sobre isso, e o entendimento segundo o Leônidas, que teria aliás consultado o Abreu, era no sentido de que quem devia tomar posse seria realmente o Sarney. Bom, então, se... Isso deve ter acontecido, isso, com certeza, aconteceu, mas coincidiu as duas opiniões, então não houve divergência maior, mas houve esse episódio *pouquíssimo* conhecido. Eu só ouvi menção neste livro de uma senhora que fez um estudo biográfico sobre o Sarney e menciona esse episódio.

[FF] — *Ministro, essa reunião foi uma reunião do Supremo?*

[AP] — Foi informal. Não foi formal porque foi de noite. Então, tinha havido, na véspera da... Porque o fato foi muito interessante... De tarde, no fim da tarde, tinha havido uma missa de despedida do governo, e o Tancredo Neves estava lá, estava até junto com o deputado João Menezes, que já faleceu, e que o levou até o carro. E, na saída, eu estava saindo também, e vi o João Menezes conduzindo o Tancredo até o carro. Bom, isso na igreja, uma igreja aqui. Quando eu chego em casa, a Yesis, a minha mulher, era chefe de gabinete da professora Esther Ferraz, eram muito amigas, e ela era chefe de gabinete. Aí, a Yesis chega para mim e diz: “Aldir, tu sabes que o Tancredo não vai tomar posse amanhã?” Eu disse: “Como, Yesis, eu estive com ele agora. O que é que houve? Estive com ele agora, nesse instante, há dez minutos atrás!” Ela disse: “Não, não vai tomar posse. Apareceu um problema médico, e eles estão proibindo que ele tome posse amanhã, disse que não tem condição.” Bom, aí tem essa reunião. Aí, eu subo até a reunião, e realmente era no sentido de que o Tancredo não tinha condições de tomar posse, e foi ,então, afastado, né?

[LS] — *Quantas pessoas sabiam dessa reunião? O conhecimento dessa reunião se tornou mais ou menos comum? O senhor disse, por exemplo, que o Ulysses chegou a telefonar várias vezes.*

[AP] — Ele, pessoalmente, não creio que tenha sido ele, mas alguém por ele telefonou várias vezes para a casa do Moreira Alves, e quem atendeu foi o Oscar Corrêa. E o Oscar atendia e dizia: “Não, não há decisão ainda.” Aí, passavam uns minutos e... Porque estava se discutindo e tal, legislação, todo mundo pegou a Constituição e começou a examinar e encontrar dali a solução. E foi praticamente unânime, tenho impressão que um ou dois votos, no máximo, achando que não era o Sarney, seria o Tancredo. Mas prevaleceu que seria o Sarney mesmo que tinha direito à posse. Aí, no dia seguinte de manhã tomou posse. O negócio todo... [risos]

[FF] — *Ministro, o senhor tem memória de alguma outra reunião informal do Supremo Tribunal?*

[AP] — Como?

[FF] — *O senhor tem memória de alguma outra reunião informal do Supremo?*

[AP] — Deixa eu ver... Olhe, antigamente, depois até acabaram com isso, *excepcionalmente*, excepcionalmente, havia uma prévia, uma decisão assim, de alguma coisa que podia surgir na reunião plenária muita discussão, então se trocava alguma ideia antes, administrativamente, mas uma troca de ideia assim sem um caráter, digamos, de definitividade, mas sim uma troca de ideias para ter mais ou menos o... Mas isso foram *muito* poucas. O que ocorreu foi assim, excepcionalíssimamente. Uma vez, se eu não me engano, foi um caso que houve com o Ibrahim Abi-Ackel, ou qualquer coisa que houve com o Ibrahim, uma publicação que teria saído no... Porque houve um período lá que pegaram o Ibrahim, liquidaram... Não sei se você está lembrado, você era muito garoto ainda, liquidaram com o Ibrahim em primeira página, com um rubi na testa porque acusaram o Ibrahim de ter contato com um contrabandista de pedras preciosas e tal, essa coisa toda. Depois não houve nada, não foi comprovado coisa nenhuma. Mas O Globo arrasou com o Ibrahim, todo dia... [sacode os dedos da mão] E, aí, houve qualquer coisa, foi ao Supremo, se discutiu sobre isto. Bom. E houve uma reunião prévia sobre isto, sobre esta matéria. É esse que eu me lembro, esse caso... Talvez mais um ou outro tenha havido, mas foram raríssimas reuniões desse tipo para discutir, foram muito poucas, muito poucas mesmo. Então não houve... Porque, lá nos Estados Unidos, é um processo diferente, até os assessores se reúnem, discutem as matérias... Os assessores. Discutem as matérias e tal, e aí levam as suas opiniões para os ministros em face da discussão de ter havido, ver as opiniões e tal, e eles, então, examinam e discutem.

## Dinâmica de trabalho, assessores e composição de gabinete no TFR e no STF

[FF] — *Ministro, o que o senhor teria a dizer sobre os seus assessores?*

[AP] — Sobre os meus assessores?

[FF] — *Que memória o senhor tem deles?*

[AP] — Não. Muito boa. Antigamente... Hoje, o número de processos aumentou extraordinariamente, não é? Mas, naquela ocasião ainda, o número era palatável. Eu, eu, jamais permiti que um assessor fizesse a ementa de um processo. Talvez hoje, ou algum tempo depois, fosse diferente. Possivelmente, seria diferente pelo volume, mas, na ocasião, eu *sempre*... E por que a ementa eu fazia? A ementa ela deve sintetizar aquilo que foi de importante objeto do julgamento. Então, se tu lendo a ementa pega os pontos-chaves do julgamento e colocar. Então lê e sabe mais ou menos o que que foi. Mais ou menos, não, sabe o que que houve, o resultado. A não ser que seja algum aspecto secundário. Alguns ministros fazem uma ementa longa, até agora não está havendo muito mais isso, mas um ou outro ainda faz. Mas antes era mais reduzida. Bom. E exatamente pelo receio de não traduzir a ementa aquilo que realmente foi objeto do julgamento, eu sempre fiz. Mas de explicar. Eu fiz porque à época eu podia fazer, o volume permitia que fizesse. Hoje em dia, possivelmente, não. Porque o volume é... Agora, antigamente, nós tínhamos dois assessores. No meu tempo, tanto no Federal de Recursos como no Supremo, eram dois assessores. Bom. Havia basicamente dois tipos de processos, uns repetitivos. Bom, esses repetitivos o assessor fazia, mas sempre, sempre, sempre eu revia. Revia porque embora iguais, não eram idênticos. Havia sempre alguma... Às vezes, havia algum argumento que era o resultado do mesmo, mas havia um argumento que não tinha sido considerado antes e era interessante que o advogado visse que aquele argumento tinha sido apreciado, senão ia entrar com embargo de declaração,

“Ah, o senhor não apreciou isso e tal.” Então... se apreciava e tal. E, aqueles que não eram iguais, havia diferença, então eu fazia todos. Todos. Nenhum recurso extraordinário, nenhum foi feito por assessor, eu fazia. A não ser exatamente estes, repetitivos. Agora, eram muito bons, dedicados, os que eu tive, os funcionários. Dedicados, sérios, nunca o peguei em qualquer atitude que não fosse absolutamente, rigorosamente correta, e, então, fiquei muito satisfeito com isso. Hoje, parece que tem oito assessores cada um. E acontece com essa diversidade de assessores problemas, às vezes, bem sérios, porque em alguns gabinetes a distribuição deveria ser bem cuidadosa a fim de que determinado assunto fosse examinado pelo menos pelo mesmo assessor, e acontece que às vezes não é. Então, um assessor tem um ponto de vista, pega uma jurisprudência que às vezes está ultrapassada e faz de acordo com o que ele encontrou. Ou ele acha que é, se é coisa nova, ou então pela jurisprudência que ele encontrou e que às vezes já não é a prevalente. Bom. E aquele processo igual cai para outro assessor. Então, deveria haver um cuidado *básico, elementar* de distribuição de assuntos para os mesmos assessores. Porque quando o ministro fosse rever aquilo que foi dito lá, ele tinha uma ideia de quem tenha feito, os cuidados que houve para elaboração daquele voto ou despacho ou o que fosse. Porque se pega um e dá uma coisa, e outro dá outra, ele vai se atrapalhar porque é preciso que a memória dele funcione de tal maneira para ele saber se pode. “Mas esse caso aqui...” Tem alguns que lembram de tudo, outros, não. “Esse caso aqui nós já julgamos assim, assim.” Então... [risos]

[LS] — *Em 1982, o senhor levou seus assessores do Tribunal Federal de Recursos ou o senhor aproveitou o gabinete do ministro Firmino Paz, como o senhor compôs seu gabinete?*

[AP] — Não, o gabinete do Supremo... do Tribunal Federal de Recursos, eu mantive os mesmos assessores. Depois um assessor quis sair porque ia receber um convite para ir para a pre-

sidência, que a gratificação era um pouquinho maior, então eu substituí este, a pedido, não é? A pedido indireto, porque ela ia se candidatar à assessoria na presidência e aí eu dispensei para ir para lá. E, no Supremo, eu levei um que já vinha comigo do Tribunal Federal de Recursos e aproveitei um que já era assessor do ministro Carlos Madeira, e que me recomendou muito, e realmente foi muito boa indicação. Nunca tive problema com nenhum. E, mesmo quando havia alguma divergência, “Olha, vamos acrescentar isso, tirar isso e tal”, mas sempre num entendimento muito bom e com segurança. Deixa eu ver alguma coisa mais que possa... de julgamentos interessantes. Vários, depois de 20 e tantos anos é possível que esteja...

## **Aposentadoria do STF; principais casos como advogado e como magistrado**

---

[FF] — *Nós podemos fazer algumas... Ainda restam algumas curiosidades. Podemos lhe fazer perguntas. Posso? Vamos lá, ministro. Quería saber do senhor, seguindo a narrativa que o senhor está construindo, não é? Nós estamos já no Supremo, o senhor chegou a contar alguns fatos posteriores à sua aposentadoria. Como foi se aposentar? Como é sair do Supremo Tribunal Federal?*

[AP] — Olhe, eu vou dizer uma coisa, isso depende muito, muito mesmo, da pessoa. Há pessoas que são muito ligadas à importância do cargo. Bom. Essas pessoas que se vinculam muito à importância do cargo, para estas, eu sei, pelos contatos inúmeros que tive, então, que é um trauma muito grande, é um trauma grande. A pessoa sai, está numa posição... Porque, realmente, há uma modificação substancial entre o ministro que está na ativa e o ministro que está aposentado. Bom, então brincam muito e tal. “Ah, fulano, você vai ver, quando ele se aposentar vai crescer capim na porta.” É muito dito isso. E eu tenho notado, com esse conhecimento de ene pessoas que se aposentaram e tal,

que uns sofrem muito, exatamente pela queda do status. Nós sabemos que o ministro aposentado e não aposentado, há uma diferença. Conto até um episódio muito engraçado de um ministro que foi tratar de um assunto do Ministério da Fazenda. E chegou lá um funcionário: “Pois não.” “Eu sou o ministro fulano de tal, eu queria ver meu papel assim, assim.” “Pois não e tal, mas o senhor está aposentado?” “É, aposentei-me agora.” Aí, ele virou-se para o companheiro em outra mesa: “Fulano, atende aí o inativo.” [risos] Era “senhor ministro, [risos] senhor ministro, pois não”, levantou-se, aquela coisa toda. Se eu for tratar da minha aposentadoria: “Ah, o senhor está aposentado? Não é comigo, não. Fulano, atende aí o inativo.” O “inativo”, a classificação! [risos] Quando, na verdade, o título é dos poucos, mas existe. O título é vitalício, é como oficial de exército, tal, general é general, deixa de ser na ativa, mas é, então continua sendo. Mas uns deixam, então, o cargo e, sabendo disso, dessa *capitis diminutio* que há, indiscutivelmente há, então eles se ressentem muito. Porque em atividade há uma procura muito grande. Primeiro o sujeito... é aquela coisa, o prestígio do cargo, é o cargo, é o ministro do Supremo Tribunal Federal. Bom. E o outro, *foi* ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, não é a mesma coisa. Sabe-se que a diferença é muito importante sob ene aspectos. Aí, tem uma coisa que, para mim, de certo modo foi uma surpresa, e acredito que esta surpresa tenha havido em relação a outros. É o seguinte. Eu me aposentei, eu fui advogado no Rio, antes de entrar na magistratura eu fui advogado no Rio. Bom, vários anos. E tinha minha clientela e tal, essa coisa toda, e prestigiado pela clientela que procurava um advogado que seja atuante, bom, essa coisa toda, muito bem. Quando se está na ativa há muita procura, a procura continua sendo grande, de advogados também que o prestigiam, mas aí em função do cargo. E até muitos ostentam, a palavra talvez seja forte, mas se ajusta. Ostentam aquela proximidade com o ministro e tal. Tanto que por parte de alguns ministros há muito cuidado nisso, porque têm uns advogados

que sabem os limites, e outros não sabem dos limites. E, os que sabem dos limites, está tudo bem e tal, os que não sabem dos limites se tornam às vezes desagradáveis, e porque eles querem mostrar prestígio com os clientes e tal e aí se excedem nessa demonstração de proximidade, não de intimidade, mas de proximidade. Bom. Então os advogados, quando o ministro está na ativa, eles são muito procurados em função disso, e o ministro se sente muito prestigiado porque é reverenciado pelos advogados, essa coisa toda. Quando ele se aposenta, ele nota logo a diferença. Já não é a mesma coisa, aquela procura de fazer questão, já não é a mesma. Aqueles que se davam com ele pessoalmente, o conhecimento não altera. Outros que procuravam essa proximidade exatamente pela posição do ministro, esses eram movidos apenas pelo interesse. O interesse desapareceu, acabou. Bom, agora, vem a segunda coisa, para mim de certo modo uma surpresa. Eu me aposentei e abri o escritório de advocacia, bom, que está no lago<sup>2</sup>, que agora eu estou encerrando. E a surpresa minha, a que eu estava me referindo foi a seguinte... Bom, mas então quando a pessoa deixa a magistratura e passa a advogar, ficam duas situações. A primeira quando ele passa a advogar. Ele é procurado, se ele era um bom ministro, conhecido, prestigiado, então ele é muito procurado, mas ele é procurado, digamos, de uma maneira muito intensa. Quando ele aceita uma questão, às vezes, é quase que ele está fazendo um favor. O sujeito vem: “Doutor, o senhor podia ver isto para mim?”, “Ministro o senhor podia pegar e tal...” Se eu digo sim, espera aí, eu vou examinar para ver se você tem razão realmente. Examino, eu digo: “Olha, está bem, eu vou pegar, acho que vocês têm razão, vamos trabalhar nisso.” É como se fosse um grande favor, porque a pessoa acha que aquela opinião que foi dada é realmente de extrema importância, e ele se sente muito confortável em dar a questão, sabendo que é uma opinião valiosa que vai contribuir muito para o êxito da causa. Bom, então isso foi, de certo modo,

2 Lago Paranoá, Brasília.

uma surpresa, o empenho... E, pondo a modéstia de lado [risos], façamos a ressalva, foi uma certa surpresa de eu ver... Eu tenho cartas aí, agora mesmo, há dois dias eu recebi uma, mas tenho recebido *várias* de clientes, *várias*, entusiásticas sobre os resultados obtidos. Bom. Isso é muito confortador, não é? Porque a pessoa diz: “Bom, o resultado é...” Agora mesmo, por exemplo, há dois dias, três dias... Eu sou advogado daquela questão da Monsan... dos transgênicos. Agora, está mais ou menos amortecido pelo tempo decorrido, mas que estava em grande evidência uns anos atrás. Se nós devíamos ou não aceitar a plantação dos transgênicos aqui no Brasil, porque havia uma exigência judicial no sentido de que deveria haver o que eles chamam Eia/Rima<sup>3</sup>, quer dizer, uma experiência durante muito tempo para observar os efeitos deste plantio no meio ambiente, dos efeitos na pessoa humana e o resultado significativo ou não na produção. Bom, ganhamos em primeira instância.

[FF] — *Quem o senhor representou?*

[AP] — A empresa. E conseguimos ganhar. Aí demorou, demorou, agora houve embargos infringentes, é uma fórmula de recurso, quando há um voto divergente, você entra com os chamados embargos infringentes, que aí vai para o plenário. E foi decidida há três ou quatro dias, e ganhamos definitivamente. Bom. Mas o resultado disso, dessa questão, é de uma importância enorme porque, primeiro, basta dizer o seguinte: que atualmente a área economizada no plantio está equivalendo a duas vezes a área do Pará. Porque está sendo plantado do Rio Grande do Sul até o Amazonas. Então, somando essas áreas cultivadas, está correspondendo, é uma economia em área territorial de duas vezes o estado do Pará. E, agora, estão com produção também do milho e algodão em larga escala. Então, se modificasse agora era um desastre em economia, porque estamos com uma plantação com cerca de

3 EIA – Estudo de Impacto Ambiental. RIMA – Relatório de Impacto Ambiental.

77% da soja transgênica. Era uma catástrofe. Bom. Então depois de luta de anos, então, acabou terminando agora, há três dias atrás. E, aí, veio lá a empresa com uma carta, já durante a tramitação, com alguma vitória, vinha. Agora que terminou: “Graças ao senhor...”, não sei o quê, aquela coisa. Então, desse tipo, eu tenho recebido muitas, muitas, e isso é muito gratificante porque há uma valorização, o reconhecimento da valorização do nosso trabalho, não é? E, com uma coisa dessas, a repercussão, por exemplo: “Ah, aquela questão, o ministro Passarinho terminou a questão, ganhamos.” [risos] Aquilo... entendeu? E vários outros casos, não é? Vários outros. Bom. Então, tem esse aspecto, voltando ao início, tem esse aspecto de os advogados prestigiarem o juiz que se aposentou exatamente querendo que ele também patrocine alguma causa diretamente ou o ajude na defesa de uma questão que ele possa ter dúvidas. Não tanto para influência junto aos ministros, mas pelo desenvolvimento que ele possa dar à questão com um aspecto novo e, de um certo modo, não com a influência que *ele* pessoalmente, pessoalmente, possa dar junto aos ministros: “Olha, é assim”, e convencer. Não, mas pela importância que tem uma opinião dele sendo advogado. Porque se ele foi um bom juiz, os juízes que vão julgar aquela questão têm logo um princípio de credibilidade, vão logo achando que, em princípio, que realmente aqueles argumentos são válidos, e prestam, então, mais atenção quando é dito por uma pessoa que ocupou cargos de relevo, de decisões na magistratura. É natural isso, não é, de qualquer pessoa, se tem alguma maior familiaridade com determinado assunto, maior profundidade de conhecimento sobre determinado assunto, que seja ouvido em relação a eles, haja mais atenção, do que uma pessoa que escreva normalmente e tal. Então, há esse aspecto. O prestígio do ministro em atividade, procurado por advogados que querem estar ali com aquela possibilidade de um contato para explicar as questões e tal, essa coisa toda, o que é importante,

mas há um outro lado, o sujeito se aposentar e ser procurado exatamente pela sua atuação, e isso é muito importante. Então o sujeito que deixa de ser prestigiado sob um determinado ângulo, que é o de ser ministro e tal, com aquelas reverências todas, compatíveis com o cargo, e aquele outro que não está no cargo, mas em função do que ele foi, do que ele significou, ele continua prestigiado sob outra faixa, com relação a outra faixa. E isso é muito bom, é muito gratificante.

[FF] — *Ministro, posso lhe perguntar como foi dividir a tribuna com um ex-colega de Supremo? Em particular, como foi dividir a tribuna com o ministro Ilmar Galvão, como seu ex-adverso?*

[AP] — Olhe, com relação ao Ilmar... O senhor está perguntando porque ele foi advogado e eu advogado também, não é? É... A questão interessante com o Ilmar Galvão que houve, e muito importante, mas muito importante, e que, aliás, não houve a meu ver a repercussão que mereceria, mas que é muito importante, é o seguinte. A Eletronorte é uma empresa subsidiária da Eletrobrás. Bom. Então há dúvidas, há uma discussão sobre a natureza da Eletrobrás, se ela chega a ser realmente uma sociedade de economia mista ou não. Porque as ações da Eletronorte são já ações não do governo diretamente, mas da Eletrobrás. Ela já é... Então, eu digo: se é uma sociedade de economia mista, é uma sociedade de economia mista de segundo plano, de segunda linha. Porque não é o governo que tem as ações, é uma sociedade de economia mista que tem estas ações. Bom. E aí houve uma questão muito importante, e que eu digo, não foi, a meu ver, dada a repercussão que caberia. E eu fui advogado de um lado e o Ilmar Galvão de outro. Eu fui chamado pela Eletronorte para ser o advogado, mas exatamente neste instante eu tinha acabado de ser chamado pela empresa que estava em litígio com a Eletronorte, a Sondotécnica, uma empresa do Rio, de engenharia. Era um débito, 20 e tantos anos, e que estava num valor relativamen-

te alto. Bom. E aí tivemos, eu de um lado... Aí chamaram o Ilmar. “O que que o senhor acha do Ilmar?”. “Ótimo.” Porque eu me aposentei, e o Ilmar foi para meu lugar, Ilmar Galvão. Bom. Aí fomos lá ao Tribunal de Justiça, eu fiz a defesa oral, ele também. Eu ganhei por unanimidade, achando que a Eletronorte não era vinculada ao governo, e, portanto, não havia por que ser o pagamento feito em precatório. Queriam pagar em precatório, depois de não sei quantos anos, o que ia demorar mais dez anos para pagar isso. Bom, aí ganhei. Aí, foi para o Superior Tribunal de Justiça, também ganhei lá. As duas. Aí, foi para o Supremo Tribunal Federal para saber se pagava por precatório ou não, e pagaria por precatório se houvesse realmente a vinculação ao Estado, estas ações da Eletronorte fossem consideradas como sendo do Estado, e, portanto, com aquela garantia que a Constituição no art. 100, agora modificou, na época, que o art. 100 dava, que era de fazer o pagamento por precatório que era de dez anos. Depois de uma ação de 20 anos, ia levar mais dez para pagar. Bom. E aí eu falei e ele falou também, e aí eu ganhei por três votos contra mim, mas os outros votaram a favor, achando realmente que não tinha cabimento fazer pagamento por precatório. Aí, eu ganhei. O Ilmar ficou até um pouco decepcionado e tal, mas é do jogo, não é? E o relator foi o Ayres, era meu vizinho na época aqui, e o Ayres foi relator e perdeu, o voto dele ficou vencido. Bom. Foram três votos contra, e os outros a meu favor. Bom. E, então, aí a Eletronorte entra com embargos de declaração, o que levaria mais um ano, dois anos, três anos, sei lá, e fizeram um acordo. Aí encerrou-se mediante acordo, um cedeu uma parte, a meu ver o acordo foi absolutamente desfavorável à empresa, mas a empresa queria receber depois de 20 anos, e ainda ia demorar. Então, no fim, nós ganhamos tudo, mas assim mesmo ia demorar muito, uns dois anos pelo menos. Aí o dono: “Não, eu quero é receber...”. O dono da empresa já idoso, com mais de 80 anos:

“Ou não recebo nada ou recebo alguma coisa.” [risos] Então resolveu. Mas de julgamentos interessantes, não sei se está dentro do tema, mas houve um julgamento muito interessante, foi há *muitos* anos atrás, no governo do Ney, governador, lá no Paraná. Um conselheiro foi acusado de ter assassinado a mulher. Bom. E foi um dos crimes mais misteriosos que eu já vi. Porque fizeram inquérito, o diabo a quatro, ele foi o acusado principal porque ele tinha uma amante, e, então, muitos acham que a amante, que não se encontrou nenhum vínculo direto da amante com o assassinio, e ele, o conselheiro, tinha a chave da porta, tal, e ela apareceu morta, assassinada com um cordão de nylon [passa os dedos em volta do pescoço], no quarto. A porta, ninguém tinha a chave, a não ser ele e um filho, a porta, a janela, era uma casa, a janela estava fechada. Então, quem entrou, como entrou? É o tipo da coisa... Então, ele, conselheiro, tinha a chave, o filho tinha a chave, e só, ninguém mais tinha a chave. A porta não foi arrombada, a janela não foi arrombada, a mulher estava morta lá com esse cordão de enforcamento. Então, a competência, como era conselheiro, era do antigo Tribunal Federal de Recursos. Bom.

### **Relações com seu primo, o ministro Jarbas Passarinho; atividades profissionais de seu pai no Maranhão; opinião sobre o movimento estudantil no Rio de Janeiro à época da graduação em Direito**

[FF] — *Ministro, o senhor me permite mudar um pouquinho de assunto? Só um pouco. O senhor mencionou, anteriormente, a trajetória do ministro Jarbas Passarinho, que é seu parente.*

[AP] — *É meu primo.*

[FF] — *É seu primo. Como o senhor mencionou, é um ministro de relevo, é uma figura de relevância no cenário político nacional. Eu gostaria que o senhor nos contasse como foi sua relação com ele;*

*se, de alguma maneira, o senhor influenciou ele, ele lhe influenciou. O que o ministro Jarbas tem a ver com a sua trajetória?*

[AP] — O nosso contato com ele. Bom, vamos só terminar, encerrando, vou terminar com brevidade. Bom. Mas os indícios contra o conselheiro eram de tal ordem, que só uma pessoa muito burra é que deixaria tais indícios. Entendeu? E, então, eu fiz uma análise profunda do assunto e absolvi. Foram dois votos. Ele foi absolvido, porque os indícios eram tais que não chegaram a convencer, talvez pelo excesso de indícios. Bom, mas voltando aí à... Passando ao Jarbas. O Jarbas foi o seguinte, quando eu fui subchefe do Gabinete Civil, o Jarbas foi governador do Pará, na época. E, aí, eu não tinha antes relacionamento maior com ele, porque ele vivia lá no Pará ou nas missões militares, e eu, em Brasília. Bom. Mas quando ele veio para cá, antes dele vir para cá, nós tínhamos tido alguns eventos, algumas coisas, que tinham necessidade de comunicação. E, então, começamos a nos comunicar por carta ou por telefone, com o Jarbas, e a amizade entre nós formou-se imediatamente, embora nós vivêssemos distantes um do outro. A aproximação foi, assim, muito grande e, digamos, muito compreensiva. Então, muitas coisas que havia, alguns problemas, as filhas dele me telefonavam, diziam assim: “Primo, dá um telefonema para papai, aconteceu isso. Ele está em dúvida e achando que vai fazer isso assim, tal, tal, dá um telefonema para ele dando tua opinião aí nesse sentido e tal.” E eu fazia isso. “Jarbas, olha isso e tal”, e fazia a coisa sem dizer como eu tinha sabido, não é, que elas tinham me pedido. E ele sempre atendia, sempre que era possível. Uma vez ele ia votar, ele sabia que ia perder as eleições. Ele apoiava um candidato ao Senado... Não, ao governo, ele era candidato a senador. Ao governo, que não tinha politicamente nenhuma força. Eu dizia: “Ô Jarbas, não vai adiantar nada, tu vais apoiar, tu vais perder.” Aí, é que se revelou o espírito público do Jarbas, nesse episódio. “Primo, eu sei do risco que eu estou correndo. Fulano era um engenheiro, real-

mente não tem prestígio político, e eu sei que como candidato ao Senado é muito difícil ter força política para eleger na eleição de um governador, porque o pessoal quer aquele que esteja próximo. E é o governador que está próximo, não um senador que está lá em Brasília. Eu sei disso, eu sei do risco. Mas, se se conseguir elegê-lo, vai ser ótimo para o Pará, porque ele é muito competente, muito sério, vai ser excelente administrador. Então, isto que estás me dizendo, eu estou perfeitamente ciente, o risco é muito grande, mas vale a pena corrê-lo.” Houve as eleições, e ele perdeu. Eu tenho isso como um sinal do espírito público do Jarbas. Bastante ciente. E tinha outros candidatos muito mais viáveis. Muito mais viáveis e tal. E o nosso relacionamento passou. Aí, o Jarbas veio para Brasília como senador, e aí a nossa aproximação passou a ser muito grande, muito grande mesmo. E havia muita troca de ideias e tal sobre isso, sobre coisas mesmo do Pará, às quais eu não estava ciente ou afeito, mas ele, às vezes, me ouvia, “Olha isso, o que tu achas e tal”, queria uma opinião. E as meninas, as filhas dele, sabendo exatamente dessa confiança mútua que havia, ela me telefonava muitas vezes: “Primo, dá uma ligada para papai, fala sobre isso, e tal, porque ele está na dúvida.” [risos] Uma vez, por exemplo, ele foi ao Pará, votou e no mesmo dia vinha de volta para Brasília. Aí, elas telefonaram, a Júlia Maria: “Primo, papai está querendo voltar, está com o avião marcado para o começo da tarde, vai votar de manhã e vai voltar para Brasília e vai ficar... O pessoal vai dizer, ele veio aqui só para votar, não tem interesse maior e tal, dá uma ligada para ele, vê se ele reflete sobre isso, e tal.” Está bem. Aí dei uma ligada, “Jarbas, eu estou citando notícia de que já queres vir votar amanhã de manhã e vir para Brasília imediatamente.” “Pois é, primo, não tem mais o que fazer aqui e tal”. “Não faça isso, porque dá impressão que tu vieste só para uma obrigação, em vez de querer ter um contato com o povo também”, e tal, essa coisa, aí ele: “Ah, não. Está bem.” Aí, me telefonou depois: “Papai adiou a viagem mais dois ou três dias.” [risos] Então... Estou relatando isto para mos-

trar, assim, a troca de ideias que se teve sobre vários aspectos e tal. Ele, agora, está muito adoentado, não é, está bem adoentado, está com dificuldade às vezes de falar, de articular os raciocínios. Fala, conversa, mas com dificuldade. Com dificuldade. Ele esteve uns quatro anos muito mal, mas conseguiu, até se esperava que não sobrevivesse ao dia seguinte, mas recuperou-se, depois disso chegou a voltar a escrever, fazer discurso, mas, agora, caiu outra vez, não está bem. Não está bem.

[FF] — *Ministro... Diga, Leonardo.*

[LS] — *Ministro, falando em relações familiares, estou aqui pensando. O ministro chegando em 1941, aos 20 anos de idade, chegando ao Rio de Janeiro, sozinho, quando o senhor comentou que tinha vários irmãos. Alguns irmãos foram ao Rio de Janeiro também? Ou o senhor foi sozinho ao Rio de Janeiro?*

[AP] — Eu não ouvi bem, eu estou com um probleminha de audição.

[LS] — *Em 1941, quando o senhor foi ao Rio de Janeiro, o senhor foi sozinho ou foi acompanhado por irmãos?*

[AP] — Não, eu fui só. Eu fui só.

[LS] — *E como foi viver no Rio de Janeiro sozinho?*

[AP] — Olha, no Rio de Janeiro, quando cheguei lá, primeiro, é uma coisa interessante, o meu pai tinha vindo, como eu disse, tinha vindo da Inglaterra e foi para Floriano e casou lá, e depois quis voltar para a Inglaterra, e aí não pôde porque minha mãe tinha perdido o pai e não quis sair de lá. Bom, quando meu pai foi para São Luís, ele já tinha tido muito contato com firmas estrangeiras, porque, como ele falava inglês, tinha feito o curso comercial lá na Inglaterra, e lá em Floriano ninguém falava inglês [risos], essa é que é a verdade, ele foi lá para São Luís e fez contato com aquelas firmas estrangeiras. Antigamente havia uma grande firma, desapa-

receu, a Sidney Ross, era de cosméticos e produtos de beleza e tal, a Philips do Brasil, que acho que ainda existe, mas em outra dimensão. E, quando criaram a Panair do Brasil, nessas linhas nacionais, ele foi o primeiro agente da Panair do Brasil, que naquela ocasião era de hidroaviões, não tinha porto terrestre, era na baía de São Marcos. Nós tínhamos um hangar lá e tal, e o avião parava lá. Bom. Então, ele logo que chegou, ele ficou numa situação muito boa. Quando ele foi para São Luís, exatamente porque ele fez o curso... Naquela ocasião, pouca gente falava inglês, não é, e ele falava correntemente, ele tinha feito curso lá. Então, ele fez contato com essas empresas estrangeiras e conseguiu muitas delas que o mantivessem como representante. E, então, tivemos uma mocidade muito boa, embora, sete filhos, mas graças a Deus, eu não me lembro de nenhuma necessidade. Há pessoas que fazem muito alarde das dificuldades que houve, por que passaram na infância, na juventude, as lutas, eu, graças a Deus, não posso mencionar isso porque tudo comigo correu muito bem, tudo muito tranquilo.

[FF] — *Ministro, indo um pouco para frente, na história da sua vida, como foi a sua vida de estudante de Direito? Existia movimento estudantil?*

[AP] — Não, havia, sempre houve movimento estudantil. Não com a mesma frequência de agora, com essa mesma força de agora, aliás, nem de agora, de algum tempo atrás, porque, de uns tempos para cá, isso também ficou muito amenizado, não é? Mas, uns tempos atrás, o negócio era muito violento. Mas eu passei ao largo da política, nunca me envolvi em movimentos políticos, nunca. Eu acompanhava os movimentos, tinha as minhas inclinações políticas, lógico, todo mundo tem, não é, eu as tinha também, natural, mas nunca me envolvi diretamente em movimentos estudantis. Nunca.

## Reflexão sobre suas inclinações políticas pessoais e avaliações sobre a política em 2014

[FF] — *Quais são, ministro, as suas inclinações políticas?*

[AP] — *Quais são minhas relações políticas?*

[FF] — *Não, inclinações.*

[AP] — [suspiro] Olhe, eu vou lhe dizer, as minhas inclinações políticas são conservadoras. Eu acho que as coisas vêm e deve haver movimentos e movimentos contínuos no sentido de que haja as modificações. O mundo todo, isso com extremismo de um lado ou extremismo de outro, mas sempre, digamos, há sempre uma linha central mais conservadora. Bom, a gente vê os radicalismos islâmicos ou os radicalismos ditatoriais que ainda permanecem no Oriente. Eu, lógico, que tenho acompanhado os movimentos políticos e me inclino por eles por determinada linha. Acho que o progresso, o desenvolvimento, vem e nós devemos lutar para que ele se apresse. Nós continuamos num mundo *muito* atrasado em relação às nossas possibilidades. Muito atrasado em relação às possibilidades. E há umas dificuldades no ajustamento dessas situações. Primeiro, por exemplo, aqui no Brasil, o governo, sem dúvida nenhuma, procura fazer tudo para que haja um maior equilíbrio social, e, com isso, dá bolsa família, dá bolsa educação, agora dá bolsa livro de biblioteca e tal. Bom, primeiro, adianta muito pouco. Adianta muito pouco porque os recursos obtidos por esses meios são muito pouco empregados *nesta* finalidade, por falta basicamente de fiscalização. Basicamente. Digo basicamente porque, a par disso, nós sabemos que há um desvio muito grande desses recursos. Dá R\$ 200 milhões para compra de ambulância, quando se vê compraram duas ambulâncias, e o resto desapareceu. Bom, isso desestimula também, muitas vezes, desestimula o emprego. Dizem, contam, eu não sei, que no Ceará abriram uma escola de tecelagem, encheu, as vagas todas preenchidas. Terminado o curso, não houve

emprego. Porque a diferença entre o que recebiam de auxílio e o que recebiam pelo salário era um valor relativamente pequeno e não interessava compensar o trabalho com aquela diferença. Então, ficou inútil. Bom. O desperdício aqui é extraordinário por falta de gestão, de uma fiscalização eficiente. Todo momento, mas todo momento, você abre o jornal, a venda de refinaria que era não sei quantos bilhões, que na verdade seria tanto, essa coisa toda. Então, o propósito do governo é o melhor possível. O melhor possível. O alcance desses objetivos é que, a meu ver, fica muito aquém. E as dificuldades são enormes porque aquilo está sobre a gerência de pessoas. E se ver aí, no interior, principalmente no interior... Não, em *toda* lugar, em *toda* lugar, mas aí nessas prefeituras elegem-se com destinado propósito de já se aproveitar. Isso é... Uns aparecem logo, outros só aparecem tempos depois, quando há verificação. Então, eu acredito, dentro desse tema, que nós conseguimos melhorar. E as melhorias que estão sendo proporcionadas também são à custa de retirada de recursos que poderiam, a maior tempo, ter um aproveitamento maior, muito mais amplo. Então, nós vemos a deficiência em todos os setores. O Agnello, por exemplo, quando assumiu, dizia: “Eu sou médico, portanto vou dar prioridade à área médica, vou resolver e tal.” Até hoje continua a mesma coisa, infelizmente. Não é? Porque as dificuldades, os problemas, são de tal natureza que resolve aqui, mas aparece outro, aparece outro, são 200 mil processos a resolver, e é impossível resolvê-los todos. Bom. De outra parte, o governo, que é pessoalmente, em vez de empregar, e tem procurado fazê-lo, procurado fazer obras e coisas que beneficiem *toda* a população de um modo geral, dedica milhões e milhões para o auxílio individual. E, como o auxílio é individual, ele não se soma ao benefício global. Então, continua um lugarejo tal, assim, assim, em vez de o município receber aquele dinheiro e fazer construções hidráulicas, por exemplo, para proporcionar água eficiente ou serviço de esgotos e tal, dá diretamente para a família. A família recebe aquele dinheiro que é uma maravilha,

mas aquilo não vai somar para o benefício de melhor abastecimento de água ou de esgoto ou do saneamento. Então, fica aquele dinheiro prestativo em relação àquela pessoa, aquela família, ser uma repercussão geral. E o que dá para a repercussão geral acaba sendo muito pouco. Porque são tantos benefícios... Eu acho humano, justo até, que se faça isso. A família está na miséria ali, teto caindo, que se dê realmente, que auxilie. Isso é bom. Mas aquele dinheiro de que lhe estou destinando, é que dali se somado com todos aqueles outros valores poderia dar um benefício mais geral. E não é. Então, a preocupação maior é imediatista, é dar o auxílio não sei o quê, o auxílio não sei o quê, pá pá pá, o que é bom, mas não é suficiente, digamos assim.



### **O convite à subchefia do Gabinete Civil pelo presidente Castelo Branco em 1964**

[FF] — *Ministro, ficou mais ou menos clara a sua visão sobre esse governo, mas seguindo a trajetória, assim, alguns pontos interessantes na sua trajetória, depois da faculdade, eu gostaria de perguntar para o senhor como que o senhor viveu a transição que o Brasil passou no ano de 1964?*

[AP] — Não, o... Em 1964, eu fui convidado, como eu disse ainda há pouco, para ser subchefe do Gabinete Civil da Presidência, mas...

[FF] — *Foi após 31 de março ou antes?*

[AP] — Não, com o governo Castelo Branco, logo depois. Mas, como eu estava mencionando, não me meti na parte política, nunca, a minha parte era administrativa; então, eu era subchefe para administração geral. Então, os problemas de natureza administrativa, administrativa, estritamente administrativa, eles vinham... Eu era muito vinculado ao antigo Dasp; então, a vinculação do Dasp com a Presidência da República era feita por meu intermédio, normalmente. Isso era um caso ou outro e tal. Então, nós tínhamos esse contato, e os problemas maiores do Dasp, alguma coisa, eles mandavam para eu examinar para submeter ao Presidente da República, ao presidente Castelo Branco.

[FF] — *O senhor tinha essa mesma relação com o governo anterior?*

[AP] — Não, eu entrei com o...

[FF] — *Ah, então, eu ia lhe perguntar a que o senhor atribui o convite do presidente Castelo Branco?*

[AP] — O convite do presidente Castelo Branco é o seguinte: eu já o conhecia pessoalmente, tinha alguns contatos com ele do Rio de Janeiro, através de amigos comuns, visitas e tal, encontrava, essa coisa toda e tal. E acredito que ele tivesse a meu respeito um bom conceito. Não é? Porque quando houve uma vaga lá na presidência, na subchefia, lembraram meu nome. Imediatamente eu fui chamado, e aceitei e fiquei lá esse período e, felizmente, nunca tive nenhum atrito, nenhuma divergência. Era muito, digamos, a parte política, aquela coisa toda e tal, graças a Deus, hoje em dia, tenho que dizer, graças a Deus, nem de leve chegava às minhas portas, era outro setor. O setor militar cuidava lá disso... Agora, o que eu posso dizer durante o governo Castelo Branco é a enorme preocupação que ele tinha, isso eu podia constatar diretamente, a enorme preocupação que ele tinha em não cometer injustiça. Bom. No momento de revolução, que tudo se modifica, é fatal que haja muita gente,

muita gente... que ou por questões até pessoais ou politicamente, que aproveite para tirar um desafeto do caminho, fazer uns desacertos. Agora, o presidente Castelo Branco tinha a preocupação, *isso* ele tinha, a preocupação, de realmente só aplicar alguma punição, algum afastamento de cargo, enfim, de alguma providência mais séria, depois que verificasse que realmente aquilo ocorria. Isto sem objeção de que muitas vezes era enganado. Muitas vezes era enganado. Mas acontece. Num mundo desses acontece de tudo, não é?

[LS] — *O senhor começou a trabalhar no Dasp ainda concursado durante a faculdade?*

[AP] — Quando eu estava no Dasp, eu estava ainda na faculdade.

[LS] — *Então o senhor estudou e trabalhou?*

[AP] — É. As duas. É.

[LS] — *E conheceu a esposa na faculdade também?*

[AP] — Também. Aliás, a Yesis já era formada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia. Aí, depois, estava já no Dasp, concursada, ela fez Direito, mas ela já tinha o curso de Pedagogia pela Faculdade de Filosofia.

## **Memórias de sua atuação como magistrado federal durante o regime militar**

---

[LS] — *Ela comentou um pouco antes da entrevista sobre um caso da sua avaliação psicológica. Não era esse assunto?*

[AP] — Não. O que ocorreu foi o seguinte ... Eu estou com essa audição meio ruinzinha, mas o episódio que ela mencionou foi o seguinte: eu, logo que me formei, abriu um concurso para o Tribunal de Justiça do Rio, e eu resolvi fazer, eu me inscrevi e fiz as provas psicotécnicas. Não cheguei a realizar as provas, concluir o concurso, porque, nesta ocasião, eu fui chamado

como advogado para uma questão excelente, era realmente para ganhar bastante, uma questão interessante e tal. E eu, na ocasião, jovem ainda, hoje talvez fosse diferente, mas naquela ocasião eu fiz a opção, digo, vou fazer um concurso, resultado incerto e não sabido, e desta questão aqui, certa e sabida [risos]. E, então, me inclinei a me afastar dos estudos para o concurso para me dedicar a esta questão que, realmente, valeu a pena, ganhei muito dinheiro com esta questão. Bom. Mas cheguei a fazer o exame psicotécnico, que aí depois, para as provas escritas e orais, demoraram algum tempo, e eu não cheguei a fazê-las exatamente por essa circunstância. Mas a Yesis, que era ligada a essa parte de pedagogia e tal, psicologia, conhecia aquele pessoal da Mira Y López que era um professor espanhol que veio aqui e de um certo modo deu até uma feição nova a essa parte de estudos psicológicos e tal. Encontrou-se com ela uma vez e disse: “Para alegria tua, vou te contar o que aconteceu. É que nós, para fazermos depois uma amostragem sobre esse aspecto psicológico dos candidatos, reunimos a banca lá, e tal, e passamos a examinar os testes, e o considerado o melhor foi o do teu marido”. Foi considerado assim o de destaque para servir de parâmetro para os exames dos outros, não é? Aquele servia de parâmetro e tal. Ela me contou isso... porque ela mencionou isso, mas é gratificante, não é? De um certo modo, o perfil de juiz eu, pelo menos, fui testado por um exame feito por especialistas para isso, realmente. E, realmente, eu vou lhe dizer uma coisa, durante o exercício da judicatura eu sempre me senti muito confortável nas decisões, porque quando havia um problema que eu achava difícil de resolver, eu simplesmente deixava de lado, passava adiante, depois voltava àquele. E é engraçado. Aquilo que às vezes parecia de uma dificuldade *enorme* para resolver, passados uns tempos, quando voltava a estudar, ele se aparecia simples. Eu digo: “Espera aí, mas qual era a dúvida?” [risos] É porque talvez nesta primeira leitura me tivesse passado algum aspecto importante que não tivesse per-

cebido, não é, e nesta segunda detectei e tal. E sempre me senti de consciência *absolutamente* tranquila em não julgar nada que não fosse estritamente de acordo com a minha consciência. Vou contar esse episódio. Não sei se... Vocês eram todos crianças. Não sei se vocês chegaram... No tempo do Juscelino, havia um amigo dele que era o presidente do IBGE, o Jurandir Pires Ferreira, o primeiro presidente do IBGE. Bom. E depois houve, quando o Juscelino caiu, houve um inquérito em que havia o envolvimento do Jurandir, que teria, essas coisas, comprado por mais e não devia ter comprado. Bom, eu quando estava na Presidência da República tinha recebido este processo, tinha examinado e não tinha examinado o mérito, se havia culpa, se não havia culpa, absolutamente. Mas o processo era *muito* mal feito, *muito* mal feito. Aqueles processos, daquela ocasião, da revolução eram uma... desaguisado. Bom, eu peguei lá, olhei o processo, disse: Está tudo misturado. Aí, dei um despacho separando os casos. Isso deve constituir um processo assim, fiz uma separação em três casos e devolvi para o ministério para dar prosseguimento. Quer dizer, minha atuação foi apenas essa de disciplinar o processo por objetivos. Bom, aí, sou nomeado juiz. Aí, um dia sobe lá no meu gabinete o Dino Pires Ferreira, que foi deputado, faleceu há pouco tempo, filho do Jurandir. Aí, o Dino chega para mim e diz assim: “Ministro...” Ah, eu não era ministro, eu era juiz. “Eu vou lhe pedir uma coisa. O senhor acabou de despachar, desceu agora o processo, se dando por impedido no caso tal assim, assim, em que meu pai está envolvido. E eu estou querendo falar com o senhor para lhe pedir que o senhor continue com o processo. É pelo seguinte, o senhor foi subchefe do Gabinete Civil durante esse período lá do governo Castelo Branco. *Todos, todos* que tiveram contato com o senhor fazem as melhores referências à sua conduta, à sua imparcialidade na apreciação dos casos.” Porque havia muitos processos de interesses administrativos, mas de interesse disso, disso, daquilo, sabe como é. “E o senhor jamais se notou que

decidir tendo em vista a corrente política daqueles interesses, de forma que todo mundo que eu conheço tem uma confiança enorme no senhor, na sua imparcialidade, de forma que eu queria vir aqui pedir que o senhor continuasse com esse processo.” Isso para mim foi muito gratificante porque eu tinha pertencido ao governo Castelo Branco, já é uma... [risos] Um governo de oposição, não é? E vi o filho dele pedir que eu continuasse com o processo. Eu estou mencionando esse fato, vaidosamente, [risos] mas para mostrar que realmente a minha conduta, graças a Deus [põe uma mão sobre o peito e levanta a outra], como juiz, sempre foi equilibrada.

[FF] — *Ministro, o senhor nunca sofreu restrição... Então o senhor está dizendo que o senhor nunca sofreu restrição ou constrangimento por ser de uma forma ligado a governos militares?*

[AP] — Nunca. Nunca. Isso é que é interessante. Porque lá no Rio de Janeiro, de maior ou menor monta, havia casos que interessavam ao governo, políticos e tal, essa coisa toda. E podia ter havido então, não é, pedidos para... Como não houve no Tribunal Federal de Recursos com maior razão porque já era em segunda instância. Dizer: “Olhe, examina isso com mais atenção e tal.” Isso é... Dá, pelo menos, uma *indicação* de interesse do governo em relação à solução daquele caso. Nunca, nunca houve. Uma vez, era juiz, veio um pedido da CGI, se não me engano era CGI, pedindo informações sobre um funcionário. Punha-se uma aura de suspeição sobre a atitude de um funcionário. E, então, pedia informações sobre aquilo. Eu li aquilo e digo: “O que que tem CGI com funcionário meu da Justiça?” Nenhum. Tem a Procuradoria da República que, se quiser alguma coisa e tal, faz um pedido formal sobre isto, faz uma investigação, faz alguma coisa, mas não é a CGI, que é dada muito à parte política, aquela coisa, querer saber de funcionário meu. Aí, pensei, eu digo: “O que que eu vou fazer com esse abacaxi aí?” Porque eles tinham uma força *enorme*,

não é, naquela ocasião, aqueles órgãos de... Eu simplesmente abri o que se chama gaveta, botei dentro da gaveta e deixei lá. Eu digo, se eles insistirem, aí eu dou uma explicação, eu digo: “Olha, esse assunto, a meu ver, não é da competência desse órgão e, portanto, me escuso de não responder. O órgão competente seria a Procuradoria e tal.” Mas não insistiram, deixaram lá. Foi a única vez em que houve um pedido formal sobre matéria, quer dizer, administrativa mas dentro da esfera do Judiciário. Um outro, houve um semelhante com o colega Jorge Lafayette, que até faleceu. O dele era mais incisivo, não é, e o Jorge, um juiz extraordinário, independente, muito preparado, aí olhou: “Eu tenho impressão que esse pessoal está enganado com os juizes do Rio [risos]. Não tem nada que mandar esse pedido para cá.” Era também sobre negócio de querer uma atitude qualquer com relação a funcionário e tal. “Acho que eles estão enganados [risos]. Eles não sabem quem são esses juizes daqui do Rio.” Pegou, puft, gaveta também, ficou por isso mesmo. Foram dois episódios que eu sei, em que procurou haver interferência do governo através desses órgãos de fiscalização e tal do Judiciário, só. Agora, nos estados, os estados estavam muito diretamente ligados com os poderes militares. E o senhor sabe, quando a autoridade é menor, a importância que ele se tem é maior, não é? Então, um comandante desses aí, dessas regiões, que eu sei, algum episódio muito isolado, então aconteceu coisa desse tipo de querer haver uma interferenciazinha e tal, mas todos eles repelidos, todos. Repelidos. Mas havia procura de interferência. Também sem nenhuma... Sem êxito. E, no Rio de Janeiro, nem tentativa; só esses dois episódios muito bobos que não tinham nenhuma expressão, de pedir informação sobre funcionário. Sobre esse aspecto de relacionamento entre a Justiça Federal, pelo menos no Rio de Janeiro, algum episódio fora, não sei, mas no Rio de Janeiro e as forças políticas na ocasião e tal não ocorreram.

[LS] — *Antes de ser nomeado juiz o senhor já tinha pensado em ser juiz, em se tornar magistrado?*

[AP] — Olhe, eu tinha... Se eu tinha pensado em ser magistrado? Não, eu tinha pensado, tanto que nesse episódio que eu contei do exame psicotécnico, eu tinha me inscrito. Cheguei a me inscrever. Não fiz. Não cheguei a fazer o concurso, mas cheguei a me interessar. Ia fazer. Não fosse esse episódio, eu teria feito. Mas aí falou mais alto o interesse pecuniário [risos], *lícito*.

### **Os impactos da nova Constituição de 1988 no STF; considerações sobre os dispositivos constitucionais programáticos; atuações de ministros do STF e de Jarbas Passarinho para garantir as competências do Judiciário durante a Constituinte de 1987-1988**

[FF] — *Ministro, desculpe-me interromper. O senhor foi da composição no Supremo Tribunal Federal que viu a mudança de Constituição. Conta para a gente, porque deve ter tido um impacto na vida de um ministro do Supremo a Constituição do Brasil mudar. Eu estou errado?*

[AP] — Não, não está. A nova Constituição, ela trouxe, digamos, muitos elementos que a rigor não seriam de natureza constitucional. Bom. Isso trouxe, tem trazido até, uma certa distorção de julgamentos para se estabelecer exatamente aquele limite que pode ser considerado constitucional, pela minúcia desses dispositivos na Constituição, e o que não deve ser matéria constitucional, e, portanto, não deveria estar lá. Então... Mas, através dos tempos, as coisas vão se peneirando, digamos assim, não é? De forma que... Por exemplo, uma coisa altamente importante que tem sido discutida é a questão da omissão do Congresso na disciplina, na regulamentação de certos atos, de certos princípios constitucionais. Se nós formos examinar a Constituição, nós ficaremos surpreendidos, isso já tem sido

comentado, inclusive várias vezes, com o número de itens constitucionais que não têm sido regulamentados *ainda* pelo Congresso. E, aí, têm surgido muitas dúvidas e muitas críticas sobre isso. É que o Judiciário está se intrometendo na esfera do Legislativo, é uma crítica. Está se intrometendo, por quê? Agora, por que está se intrometendo? Porque não disciplinam. A matéria está na Constituição, devia ser regulamentada pelo Congresso, e não regulamentam. Então, aí vem o fato que deve ser decidido. Então, o silêncio... Antigamente, ainda no meu tempo, inclusive, havia uma omissão do Supremo. O Supremo dizia: “Olha, isso é matéria que realmente estranha ao Judiciário, nós não podemos interferir.”

[FF] — *Por exemplo, ministro? Quais matérias os senhores consideravam estranhas ao Judiciário?*

[AP] — Deixa eu ver se... [refletindo] Olhe, várias... A própria disciplina sobre o impeachment, por exemplo, é uma coisa que até hoje não está realmente disciplinada. A questão da obrigação de o Congresso resolver determinadas matérias. Não resolve, e aí? O Supremo estabelece prazo, também não cumpre, fica por isso mesmo. Porque é independência dos poderes, o *limite* de intervenção de um em relação ao outro é mais ou menos fixo, não pode passar daí, senão e tal. Então, têm vários casos. Realmente, lembrar um ou outro, mas tem vários. Uns têm sido criticados, porque... “Não, está interferindo”, sai diariamente no jornal, não é? O Supremo está querendo legislar, querendo ser o órgão Legislativo também. Realmente, às vezes tem avançado um pouco, mas tem avançado pela inércia do Congresso, que não disciplina. E vai, o negócio pode ir sendo adiado pelos interesses políticos em jogo, há muita discordância entre eles, e, como não há um consenso, vão afastando. De modo que vão deixando para depois, vão deixando para depois, aí... vão parando.

[LS] — *E a mudança da Constituição chegou a ser discutida dentro do Supremo, entre os ministros do Supremo?*

[AP] — A mudança, sim. Inúmeras vezes... Porque há muita... Tem havido discussões assim, sobre se determinados itens da Constituição atual, eles realmente modificaram o que estava na Constituição anterior ou a omissão daquele dispositivo implica em que se considere em vigor o que estava na Constituição anterior. Agora, recentemente, agora, aconteceu um fato exatamente sobre isso. Sobre matéria mais simples, mas de alta importância. Simples, mas importante. Foi nesse julgamento agora do chamado Mensalão. A Constituição anterior previa expressamente, entre os recursos cabíveis, os chamados embargos infringentes. Quando houvesse divergência de votos, são 12, quatro num sentido, cabiam os embargos em divergência, então iria para o Plenário para uma renovação daquele julgamento, para saber qual entendimento que deveria prevalecer. Era uma outra oportunidade de rever aquela decisão. Bom, a Constituição nova omitiu esse dispositivo, essa possibilidade dos embargos infringentes, omitiu. O regimento do Supremo dispõe que há a possibilidade dos embargos nesta hipótese dos quatro votos. Bom. E, agora, houve exatamente essa grande discussão, de um grupo achando que não cabiam os embargos de divergência porque a Constituição não se referia a eles, e se não se referia estava desaparecido do mundo jurídico constitucional. E outro grupo achou que, não tendo sido revogado o regimento neste particular, prevalecia. Embora a Constituição não mencionasse, mas que não tinha havido uma revogação expressa, e, portanto, prevalecia o que estava no regimento. E, aí, houve uma discussão em torno, e acabou prevalecendo no sentido de que poderia haver os embargos infringentes nesta hipótese. Este, por exemplo, é um caso recente, e que se ajusta exatamente à sua pergunta. Agora, na Constituição há muitos dispositivos que são de natureza apenas programática e sem

nenhuma necessidade, porque são óbvias. Mas incluem para dar *força* àquele princípio, mas não adianta *nada*. Não adianta nada por outras circunstâncias. Por exemplo, incluíram na Constituição, em emenda constitucional, se eu não me engano, foi no art. 5º inciso 74, uma coisa assim, foi o último, dizendo que as questões deverão ter duração razoável. Isso porque as questões aí estão demorando 20 anos, 15 anos.

[FF] — *Ações judiciais?*

[AP] — Ações judiciais. Estão demorando 15 anos, 20 anos. Bom. Então, puseram aquilo como uma recomendação programática. Mas isto está lá na Constituição e, portanto, deveria ser atendido, mas não é atendido. Por quê? Impossibilidade material. O número de feitos é enorme. Ontem ou anteontem, saiu no jornal a estatística dizendo que 200 e não sei quantos mil processos, um terço, havia sido julgados. Um terço. Cento e tantos mil processos esperando julgamento. Então, isso está na Constituição, é uma verdade, é uma recomendação constitucional, e não adianta absolutamente nada. Por quê? Se não estivesse na Constituição o princípio valeria, por que valeria? Porque parece óbvio que um processo judicial deve ter uma duração razoável [risos]. Então, colocá-lo isso como princípio constitucional não significa nada. E há muitos dispositivos na Constituição e também não deveriam estar na Constituição muitos deles. E, aí, o que acontece? Vem a discussão sobre o limite que deve ter aquele dispositivo, por estar na Constituição, e o que não deveria estar na Constituição e, portanto, não deveria ser atendido porque está fora da Constituição, é uma excrescência. Na interpretação jurídica, há umas coisas engraçadas. Por exemplo, a Constituição estabelece determinados direitos e garantias, e estabelece aqueles atos que são privativos do presidente da República, aqueles atos que são privativos do Congresso Nacional. A Constituição. Bom. Mas se eu, num decreto, estabeleço alguma coisa que diga em relação àquele princípio que está na Constituição

e que tem fixada a sua atribuição no presidente da República, aquele decreto é inconstitucional. Porque o presidente da República extrapassou os limites de sua competência. A Constituição diz: cabe ao presidente da República a, b, c, d, e, ele assina um decreto que está fora daquela previsão constitucional, então aquele decreto não pode prevalecer porque ele fugiu da sua competência, foi além da competência. E é muito comum até, acontece. Na lei, a mesma coisa, tem uma lei e a lei foi baixada de acordo com o Congresso. Apenas *aquele* ato não é da competência do Congresso, aquele é um ato de natureza regulamentar, e, sendo de natureza *apenas* regulamentar, a competência é do presidente da República. Então, quando o presidente, e isso não é raro, quando o presidente assina um decreto e esse decreto vai além daquilo que é permitido por lei, aquele decreto é inconstitucional. Se quiser dizer que não é inconstitucional, dizer que é ilegal, não está na lei e a competência é do presidente da República. Então tem uma série de...

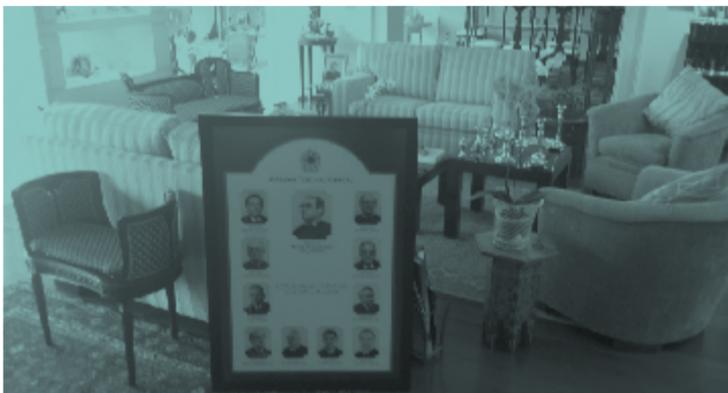
[FF] — *Ministro, o senhor diria que precisou de algum tempo para os ministros se acostumarem à nova Constituição?*

[AP] — Olhe, não é bem preciso para se acostumarem à nova Constituição. É que, periodicamente, surgem os fatos. Este fato ainda não foi examinado, discutido, e então tem que examinar aquele fato em função da Constituição. Saber se ele realmente é constitucional ou não é constitucional. Tem havido vários episódios desses. Então, a discussão sobre a constitucionalidade das leis é frequente, porque normalmente está havendo ações de inconstitucionalidade, ações diretas de inconstitucionalidade, exatamente para dizer que aquela lei, neste ponto, é inconstitucional, e, aí, ela fica sem efeito. Quando na... Isso é até importante, tem sido pouco divulgado, pouco conhecido. Quando da Constituição, na elaboração da Constituição de 88, houve uma emenda, chegou a ser apresentada a emenda, depois retirada pelo José Bonifácio,

aquele deputado por Minas, de família tradicional e tal. Isso é uma coisa que pouca gente sabe. E, então, o José Bonifácio apresentou um projeto segundo o qual as decisões do Supremo Tribunal Federal declarando a inconstitucionalidade de uma lei só prevaleceria se o Congresso aprovasse a decisão do Supremo. Ora, isso é de uma importância... Agora mesmo, alguém lembrou novamente isto, agora, mas que não foi para adiante. Ora, se uma decisão do Supremo só vale se o Congresso aprovar a decisão do Supremo, trocando em miúdos, o que significa que o Supremo passa a ser um órgão consultivo do Congresso, porque ele, em vez de decidir como decide, ele se manifesta a respeito, dá a sua opinião e o outro aprova ou não aprova. Bom, então chegou isto a ser apresentado. Aí, houve uma reunião lá no Supremo, era o Rafael Mayer o presidente. Aí, nós dissemos: “Mas acabou o Supremo, passa a ser órgão consultivo.” Aí, o Oscar Corrêa telefonou para o Bonifácio, e o Bonifácio: “É, mas isso é o que nós estamos entendendo, e tal, enfim, vamos manter.” Aí, eu liguei para o Jarbas Passarinho, aí eu digo: “Ô Jarbas, está acontecendo isto. Eu acho que fiz até um memorandozinho. Estão liquidando o Supremo. Por quê?” Aí ele: “Ah, realmente isso é um absurdo. Olha, eu vou telefonar...”. O Jarbas era líder lá do partido e com uma força política *muito* grande. Disse: “Eu vou telefonar para o José Bonifácio. Se ele mantiver, eu reúno a bancada do partido e derrubamos isso, pode ficar tranquilo.” Eu digo: “Está bom.” Quando chegou a noite, ou no dia seguinte de manhã, ele me telefona, e diz: “Olha, está resolvido o assunto [risos]. O José Bonifácio disse que está bem, que vai retirar e tal.” Aí, retirou. Se tivesse prevalecido, era outro mundo, a atuação do Supremo estava dando, declarava a *inconstitucionalidade*, mas não valia. Só valia depois da aprovação do Senado, que poderia ou não aprovar, e que poderia aprová-la, se aprovasse, anos depois. Então foi, assim, uma coisa de uma importância enorme.

[FF] — *O senhor teve alguma outra participação... O senhor e os colegas da época de Supremo, alguma outra participação no processo de Constituinte?*

[AP] — Olha, havia. O Bernardo Cabral era o relator. Eu, pessoalmente, e todos, de modo geral, tínhamos um relacionamento muito bom com o Bernardo Cabral. Então, eram muitas... Eu... Olha, eu vou lhe falar com franqueza, particularizar algum caso é até difícil, porque é 20 e tantos anos, isso, mas houve alguns episódios em que houve necessidade... Eu tinha notícia de que havia uma emenda qualquer, uma modificação qualquer sobre determinado item que era muito importante para o Supremo. Mas isso aconteceu algumas vezes. Aí, eu fazia um cartãozinho para o Bernardo Cabral. Eu não sou de arquivo, infelizmente, senão eu teria muita coisa realmente interessante. E dizia, explicava: “Bernardo, está acontecendo isto, se passar vai acontecer isso, isso. De modo que eu gostaria que vocês examinassem isso para retirar e para modificar e tal.” E, todas as vezes, ele atendeu. Ele foi de uma... Tanto que ele é muito homenageado aí no Judiciário exatamente pela receptividade que deu a muitas proposituras nossas modificando isso ou aquilo que afetasse diretamente o Poder Judiciário. Muito bom. O episódio preciso de algum caso, não... Mas houve vários. Vários casos.



## Momentos marcantes no STF; relacionamentos entre ministros do STF; atuação como presidente do STF em 1991

---

[FF] — *O melhor momento no Supremo, ministro?*

[AP] — Como [pensativo]? O melhor momento do Supremo... Às vezes, em si, aquele fato em si seja importantíssimo, ele em si, mas que a repercussão deste ato não seja tão grande como deveria ser. Um exemplo que eu mencionei ainda agora e que é, realmente, a meu ver, importante, é aquele caso do Mario Firmenick, por exemplo. Eu acho aquele caso muito importante porque ali foi uma espécie de divisor. O que o Supremo acha, achou, que apesar das restrições constitucionais para a extradição, entendeu que era possível, em determinados casos, uma interpretação que, a meu ver, não foi a melhor, mas foi a interpretação que era possível, a extradição. Isso foi aquele caso isolado, mas isso na esfera do mundo jurídico, sobre o enfoque de extradição, é muito importante. Não é? Sabe... Um outro que teve uma importância grande, esse caso do Sarney, que também na época não havia tanta repercussão e tal, mas era importante porque era saber se era possível o impeachment do presidente da República mediante um ato do presidente da Câmara. Esse foi um... Tanto que depois quando houve o caso do Collor, eles despertaram lá no Supremo, aí me pediram: “Por favor, solta isso!” Da minha parte!

[FF] — *O senhor já aposentado?*

[AP] — Já aposentado. Tinha me aposentado logo depois. Então, não tem problema, não fiz a ementa porque não recebi os votos. Sobre matéria tributária, vários casos. Incidência de ICMS, por exemplo, o pagamento, há restrições sobre o pagamento, até onde deve ser feito, de quem é a responsabilidade no caso de circulação da mercadoria, se é da fonte produtora, ou quando há qualquer transporte dessa mercadoria no lugar...

Então, essas pequenas decisões, mas com repercussões muito grandes, não é? E lá com relação ao ambiente do Supremo, felizmente, muito tranquilo.

[FF] — *Nenhum desafio?*

[AP] — Não. Eu, logo quando cheguei, eu fui presidir a segunda turma e houve a posse do Carlos Mario Velloso e do Marco Aurélio. Bom, eu até fiz a saudação de recepção dos dois. Bom. Mas, logo depois, na sessão seguinte, dois colegas discutiram de alguma forma com aspereza. Bom. E eu fiquei *muito preocupado*, porque lá no Tribunal Federal de Recursos, de onde eu tinha vindo, se discutia muito e tal, mas sempre dentro de um nível muito urbano. Eu até chamava os colegas quando havia uma desavença qualquer, uma discussão mais áspera. Eu dizia: “Olha, nós temos aqui uma responsabilidade enorme nesses julgamentos. Se fora daqui nós continuarmos aborrecidos uns com os outros, aí não há quem aguento. Porque, aí, o peso é muito grande, e nós vamos acabar com isso.” E acabava. Até me chamavam lá “o conciliador”, porque quando tinha qualquer coisa... Bom, e quando eu cheguei no Supremo, no segundo, terceiro dia, houve uma discussão muito áspera entre dois colegas. E eu fiquei realmente preocupado: “Que diabos?”. Quando o Supremo Tribunal Federal chega a esse nível, além daquele que eu sempre tinha presenciado lá no tribunal... Mas para alegria e surpresa minha, quando termina a sessão, os dois saem juntos, um abraçado no outro, com a mão: “Ó, fulano, isso assim, assim...”. Aí eu digo: “Ah, bom!”. Então era só lá dentro, mesmo [risos] [passa as mãos nos olhos]. E, aí, fiquei tranquilo, porque vi que não havia realmente... Aquela discussão não transportava os limites da própria sessão do julgamento. Então, eu digo: “então está ótimo”.

[LS] — *Fora do tribunal os ministros se frequentavam, tinha um...?*

[AP] — Não, frequentavam. Frequentavam. De um certo ponto, deixou de haver isso, infelizmente, ou passou a haver, assim,

esporadicamente. Porque era normal, comum, a reunião de fim de ano, por exemplo, havia sempre um jantar, faziam um jantar dos ativos e inativos, de confraternização e tal. Quando houve a presidência do Néri da Silveira, a mulher dele morava fora, e o Néri era um pouco arredio para essas coisas. Então parou, deixou de haver. Quando o Néri saiu, restabeleceu-se, e, agora, mais recentemente, eles têm feito um almoço, inclusive com os aposentados, lá no próprio Supremo. Isso é bom porque é uma confraternização de fim de ano e tal. E o, digamos assim, e o contato entre todos, fora esses episódios que nós desagradavelmente temos lido aí nos jornais, fora isso, acho que o ambiente é muito bom. Tem mesmo havido rusga de lá, e tal, mas eu acredito que eles têm procurado... Não sei, é o estado de ânimo de alguns, por exemplo, do nosso Joaquim, que é meu vizinho aqui, não é? Ele até esteve outro dia aqui, muito agradável, o Joaquim. E o Lewandowski, porque chegou a um ponto de... E, outro dia, com o Francisco, não é? Que ... disse que os argumentos eram pífios.

[FF] — *Francisco? Barroso?*

[AP] — É, o... Barroso.

[FF] — *Luís Roberto Barroso?*

[AP] — É. O Barbosa não se conteve, não é? Ele realmente não consegue segurar, então... “Ah, os argumentos são pífios.” E outra coisa que os... Aquele voto já havia preparado antes; chato, não é? Mas...

[FF] — *O senhor já viu briga semelhante quando o senhor foi ministro do Supremo?*

[AP] — Semelhante, não. Não vi.

[FF] — *Ministro, deixa eu aproveitar, então, e lhe perguntar. Eu já perguntei o melhor. O pior momento na sua passagem pelo Supremo?*

[AP] — O pior momento... [pensando] Olha, eu vou lhe falar com franqueza. Eu não me lembro de um pior momento no Supremo Tribunal. Pode parecer até estranho, pode parecer realmente estranho, um pior momento, mas... Pelo seguinte, cada um levava seu voto, como eu levava o meu. Aquele era o meu ponto de vista. Se era vencido, paciência, era vencido, se era vencedor, preva-  
lecia. Então, eu levava aquilo... Nunca levei como uma postura pessoal ou uma convicção de tal maneira, como às vezes eu vejo que acontece, e que aquilo quase que se transforma em uma decisão que acha que é irretorquível, que é irrecusável. Há pessoas que dão seu ponto de vista e estão certos de que aquele ponto de vista é irrecusável e aí lutam, chegam a se exceder na defesa daquele ponto de vista. Eu, não, dava meu voto, era vencido, era o meu ponto de vista. Os outros têm o direito de discordar. Não é [risos]? Só uma vez, eu estava, mas não foi o pior momento, não, eu não tive piores momentos, graças a Deus [pensativo].

[FF] — *Mas essa uma vez...? Agora, eu fiquei curioso sobre essa uma vez a que o senhor se refere.*

[AP] — Não, foi uma bobagem. É que eu dei meu voto lá, aí um colega, até o Moreira Alves, que a gente mencionou o nome<sup>4</sup>, o Moreira Alves é um grande debatedor. Muito inteligente, muito preparado e muito firme nas suas convicções. Então, ele é desses que realmente lutam para que o ponto de vista dele prevaleça. Bom. Aí, uma vez, eu dei o meu voto lá, aí, o outro me acompanhou, o outro acompanhou, aí, o Moreira Alves pede a palavra. “Ministro Passarinho, permite?” “Pois não.” Aí, isso, isso, isso... Discordando lá e tal. Está bom. Aí, continuei. Insisti no meu ponto de vista, não é? Aí, daqui a pouco, ele: “É, mas isso, assim, assim, pá”, tal. Veio umas três vezes isso. Interrompendo, insistindo. Aí, eu disse assim: “Ministro Moreira Alves, V.Exa. tem realmente *muita* dificuldade de se

4 Até pouco antes da data da entrevista, o ministro Moreira Alves residiu no mesmo prédio, o que fora comentado durante uma das pausas para troca de fita.

considerar vencido, não é?” [risos]. Aí, ele tomou aquele choque, ficou calado. Aí, depois: “É, Passarinho, você disse que eu tinha dificuldade...”. E eu: “Tem. Tem, mesmo.”. Ele disse: “Até o Munhoz, uma vez - o Munhoz tinha sido ministro, lá -, o Munhoz me disse alguma coisa parecida.” Eu digo: “Eu e ele estamos certos, você realmente para se convencer é dureza.” [risos]. Não foi nada, isso foi uma bobagem minha. Fora isso, nós tivemos sempre muita harmonia. A discussão é porque havia discordância, era de ponto de vista doutrinário, dizia uma coisa, perdoe, eu discordo por isso, isso, aí adiante o outro dava o ponto de vista dele. Nunca houve, que eu me lembre, lógico que houve discussões, insistências, mas nunca que passasse um ponto, assim, de urbanidade, nunca. Foi muito bom porque pôde-se viver um período muito tranquilo, não é, sem sobressaltos, porque agora a gente olha uma sessão e fica esperando que haja uma explosão.

[LS] — *Eu queria perguntar sobre o período em que o senhor foi presidente do STF. O que foi ser presidente do STF?*

[AP] — Olhe, eu passei pouco tempo na presidência, muito pouco tempo. Mas não houve nenhum problema, nem houve tempo, mesmo, que houvesse algum problema. Acho que eu passei pouco tempo na presidência. Porque há incompatibilidade entre ser vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e presidente do Supremo. Bom, de forma que quando eu deixei a vice-presidência do Tribunal Eleitoral, eu iria ser o presidente do Supremo. E fui realmente eleito para lá, mas estava perto da aposentadoria, passei muito pouco tempo lá, e o período que passei não deu tempo nem para... Eu baixei vários atos, aproveitei que eu sabia que ia passar pouco tempo; então, antes eu preparei alguns atos de natureza administrativa, modificação eu fiz muito pouca da direção, e alguns atos assim, mais de natureza disciplinar administrativa. Por exemplo, questão de compras, coisas bobas, não tinha tempo de fazer coisas... Eu estabeleci uma comissão de revisão. Porque

vocês sabem que compra é um negócio que sempre dá margem a majoração de preços, essas coisas. Então, tinha comissão de compras normal, do departamento de administração. E eu criei uma comissão pequena, *na* Presidência; então, essa comissão faria o seguinte: receberia um ou outro caso que ela poderia requisitar para verificar se os preços estavam correspondendo àquele preço normal de mercado. Ora, eu não ia verificar, nem a comissão ia verificar tudo, não podia, todas as compras. Mas se um ou outro processo subisse, lógico que essa comissão de compra do departamento de administração ia ficar sempre preocupada. Se aumentar um preço fora do normal, pode ser que este processo seja exatamente o sujeito a revisão. E, aí, teriam bem cautela em fazer qualquer compra que excedesse aquilo que seria preço normal de mercado. Então, eu criei essa comissão, criei um ato para uma cooperativa de funcionários que reuniram os funcionários dos tribunais para barateamento de produtos e umas medidas administrativas de controle de processos e tal, com vistas à maior celeridade. De um modo geral, foram coisas desse tipo. Não houve tempo, mesmo, de demorar mais.

[FF] — *Gostou do sucessor?*

[AP] — O meu sucessor foi o Sidney Sanches.

[FF] — *O senhor gostou?*

[AP] — Muito. O Sidney Sanches era juiz, foi presidente da Associação dos Servidores, está em São Paulo advogando, mas é excelente pessoa. Não, o contato lá com os colegas de um modo geral, de um modo geral, eu posso dizer que sem nenhuma exceção foi simplesmente ótimo. Não foi bom, não, foi ótimo. Qualquer dúvida, qualquer coisa que houvesse, e tal, você tinha um diálogo mais franco e ameno possível. Então, nunca houve, mesmo entre... Só uma vez, dois colegas lá divergiram porque um tinha uma reivindicação administrativa, e o conselho discordou, eu inclusive discordei. Foram três votos, e esse colega aborreceu-se com um deles

e não se aborreceu com os outros dois. Eu acredito que tenham feito alguma intrigazinha exagerada no que o outro disse contestando o direito reivindicado, acredito.

[FF] — *O senhor prefere não citar nomes, nesse caso?*

[AP] — *É, para não...*

[FF] — *Como o senhor preferir.*

[AP] — *É... Estão agora amigos e tal, isso foi um episódio... E eu disse o seguinte. Eu estava para... A minha presidência ia ser curta, não é, e esse colega ia sair, deixar. E eu disse: “Olhe, eu não vou deixar a presidência, nem deixar que você saia do tribunal com alguma inimizade, de forma que vocês vão fazer as pazes.” Então combinei com os dois. Porque eles não se davam, cortaram *radicalmente* as relações, foi muito desagradável. Mas aí um chegou, já tinha combinado, quando chegou estava o grupo formado, ele cumprimentou como se não tivesse havido nada, e tal, aí acabou, desapareceu. Porque é muito desagradável um sair deixando uma inimizade lá, não é? Eu digo: “Não, isso não vai acontecer”, e realmente ambos concordaram. E, aí, acabou-se a rusga. Mais alguma coisa, assim, que vocês achem interessante de...?*

[FF] — *Ministro, veja bem, eu acho que... Não sei se o senhor se deu conta, mas nós já estamos conversando há três horas e meia.*

[AP] — *Não, não me dei conta. Vocês aceitam um refrigerante, uma água, o que vocês aceitam?*

### **O processo de indicação a juiz federal pelo presidente Castelo Branco em 1967; o pedido de nomeação ao TFR para o presidente Geisel em 1974**

[FF] — *Daqui a pouco nós vemos isso, ministro. O que eu gostaria de dizer é o seguinte, ministro. Eu acho que tomamos aqui*

*a decisão correta, mais cedo, de: “Vamos ligar a câmera, vamos ligar o gravador e vamos fazer a entrevista.” Eu acho que nós já estamos há três horas e meia produzindo... O senhor nos falou de fatos, o senhor falou de experiências que eu acho que vão constituir dados para a historiografia do Brasil contemporâneo que não existiam antes. Considero que do ponto de vista do nosso roteiro de entrevista, considero o roteiro coberto com o depoimento que o senhor deu. Aí, eu que lhe devolvo a pergunta: o senhor acha que, no tocante à sua trajetória, nós deixamos de fazer alguma pergunta relevante?*

[AP] — Não. Eu relatei minha origem de nascimento, como fui para São Luís, como fui para o Rio de Janeiro, a minha mudança de profissão, que ia seguir Engenharia e acabei seguindo Direito, foi a melhor coisa que aconteceu! A trajetória na judicatura foi tranquila, absolutamente tranquila. Eu quase considero, no início parece que mencionei isso, como se fosse assim um barco colocado nas águas tranquilas de um rio, um regato, e deixasse seguir. Porque para as nomeações, para os cargos de juiz do Tribunal Federal de Recursos e Supremo, eu não fiz força. Essa é que é a verdade. Não teve lutas e tal, você vê aí às vezes os comprometimentos e aquela luta e aquela coisa, no meu caso não houve isso. Eu estava no gabinete do presidente Castelo Branco, na saída... Aí, chegou o Wambert, que era secretário de Imprensa, e disse: “Vocês sabem o que aconteceu? O Senado acabou de recusar o nome do Pessegueiro de Amaral.” Pessegueiro de Amaral, não sei se ele era advogado ou desembargador no Rio, e candidato ao Tribunal Federal de Recursos.

[FF] — *Ou ao Supremo?*

[AP] — Ao Tribunal Federal de Recursos<sup>5</sup>. Acabou de recusar o nome e tal. Aí, eu fiz um comentário assim: “Engraçado, vai haver uma vaga, então, de juiz titular no Rio de Janeiro, eu podia

5 O entrevistado passa a narrar o processo de indicação para o cargo de juiz federal, e não para o TFR.

ter me candidatado...”. Aí, houve aquele negócio. Isso foi, assim, às vésperas, dois dias antes da passagem do governo. Aí, houve aquele movimento. Eu, modéstia à parte, era assim muito benquisto, tinha muito bom conceito lá na Presidência, me dava com todo mundo. Aí, um lá diz assim: “Espera aí, Passarinho, você queria ser juiz e não falou nada, nós aqui querendo nomes bons e tal, e o presidente sempre o teve no maior conceito, por que você não disse?”. Eu disse: “Eu não disse para não pensar que eu tinha vindo para a Presidência com o objetivo de ir para um outro cargo. Não é? Eu quero é, terminando isso, ir para o Rio, para o meu escritório e tal.”. Bom, fiz esse comentário. Aí, houve aquele movimento: “Olha, o Passarinho está interessado...” Aí eu prontamente me omiti. O Venturine, que era o chefe do gabinete lá do Golbery, mandou um recado: “Me mande seu currículo.”. Aí, eu mandei, mandei o currículo para ele. Aí, o Geisel falou com o presidente Castelo Branco: “Olha, o dr. Passarinho está interessado...”. “Mas por que que ele não disse antes e tal.”. “Não, ele não disse, ficou...”. “Não, não. Ainda dá tempo?”. “Dá.”. Isso às vésperas do fim do governo, 14 de março. Aí, assinou o decreto, fui para a Comissão de Constituição e Justiça, que estava esperando essa mensagem, de manhã, aprovaram de manhã no mesmo dia. À tarde, foi para o Congresso, para o plenário lá do Senado, aprovou, no mesmo dia foi publicado no Diário Oficial [risos]. Eu acho que pode ter havido algum caso igual; mais rápido, não houve. Porque às seis da tarde o presidente assinou o decreto, no dia seguinte de manhã a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, na mesma manhã o plenário do Senado aprovou. No mesmo dia...

[FF] — *Unanimidade? Unanimemente? Foi unânime?*

[AP] — Unânime. No mesmo dia, à tarde, foi publicado o decreto. Então, foi com rapidez única, não creio que tenha havido algum mais rápido que a minha nomeação. Até a Comissão de Constituição e Justiça, aprovação do plenário do Senado, pu-

blicação, tudo no mesmo dia. Bom, aí passam-se os tempos, o presidente Geisel, o presidente da República, me conhecia porque era chefe do Gabinete Militar quando eu era subchefe do Gabinete Civil...

[FF] — *Mas essa história que o senhor contou é do TFR?*

[AP] — Isso, para a nomeação no Tribunal Federal de Recursos. Não, primeiro para juiz federal. Isso que eu contei inicialmente, para juiz federal. Porque o nome era aprovado pelo Senado, a aprovação do Senado era essencial. Bom, depois... Aí, depois foi para o Tribunal Federal de Recursos. No Tribunal Federal de Recursos, foi engraçado. O presidente Geisel era o presidente da República, e eu o tinha conhecido antes porque ele era o chefe do Gabinete Militar e eu tinha tido uma relação muito boa, muito especial mesmo com o Geisel, que era um sujeito muito positivo. E ele dizia que lá no Gabinete Civil gostava de tratar dos assuntos comigo, porque eu resolvia. Aí, me telefonaram do Tribunal Federal de Recursos: “Sabe, Passarinho, o ministro Henocho Reis foi convidado para ser governador do Amazonas e vai haver uma vaga. Por que você não se candidata?” Aí, eu conversei com a minha mulher, meu filho, eu digo: “Olha, vamos para Brasília e tal?” “Ah!”. Aí eu fiz uma carta...

[LS] — *Até então o senhor estava no Rio de Janeiro?*

[AP] — Estava no Rio, eu era juiz no Rio. Aí, eu fiz uma carta para o Geisel: “Prezado Presidente, vai haver uma vaga – e tal, essa coisa toda, e tal –, e gostaria de submeter o meu nome ao seu exame. O senhor me conhece de muito tempo, portanto terá uma avaliação pessoal.” Aí... Aldir Passarinho; então, mandei para ele. Aí, ele recebeu a carta, aí, eu não fiz mais nada, absolutamente nada. Aí, o ministro das Relações Exteriores, que era o Armando Falcão. Um dia estou em férias, no Rio, aí, telefona: “O senhor podia vir aqui, ministro Passarinho?”. “Posso.” Aí, eu fui, peguei o avião e fui lá. Ele falou: “O presidente da Repúbli-

ca queria fazer o convite pessoalmente, mas está com compromissos e tal, então pediu que eu transmitisse o convite para o Tribunal Federal de Recursos.”. “Ah. Aceito.” E fui nomeado. Aí, depois, para o Supremo, como eu disse, foi um negócio que começou a falar em meu nome. O Leitão de Abreu me conhecia do Eleitoral, eu tinha trabalhado com ele. E, aí, levaram com insistência o meu nome, e ele nomeou. Acho que ele tinha uma referência pessoal a meu respeito, tínhamos trabalhado juntos lá no Eleitoral, e com essa avaliação pessoal dele foi fácil, não é? Fui nomeado.

[FF] — *Como foi no Senado o seu nome? Passou seu nome para o Supremo no Senado?*

[AP] — Passou do Senado. Naquela ocasião, não havia a tal chamada sabatina. Se levava o currículo, eu distribuí lá para os senadores, havia um relator, o senador apreciava o currículo e tal, o currículo da pessoa, não é, e aí aprovava ou não. No meu caso, foi aprovado e, aí, fui nomeado.

[FF] — *Foi unânime a decisão no Senado?*

[AP] — Unânime. Mas a trajetória ela é assim, tranquila [risos]. Umass são cheias de percalços, de problemas, de dificuldades. A minha eu considero muito límpida, muito tranquila; as coisas foram andando quase que normalmente, uma sequência da outra, com os episódios que poderiam ter um desvio maior, não é, mas não tiveram. A convocação para o serviço militar, por exemplo, parecia uma catástrofe, não é? Eu estudando para fazer o vestibular na Politécnica. Está lá tudo certinho. Recebo uma carta: convocado. Aquilo quebra tudo, não é, mas o que é que se vai fazer? Encarar os fatos como eles se apresentam. O fato era aquele, convocado, convocado. Fui lá, aí, passei quase três anos. Aí, quando me liberaram eu tomei outro rumo. Aí, foi ótimo.

## **Lembranças dos 3 anos em que prestou o serviço militar, de 1941 a 1944, no Rio de Janeiro; primeiros contatos com Humberto de Alencar Castelo Branco; exemplo de cotidiano de trabalho como subchefe do Gabinete Civil do presidente Castelo Branco**

[FF] — *Boas lembranças desses três anos?*

[AP] — Boas, boas lembranças pelo seguinte, eu conhecia um rapaz que trabalhava no quartel-general, por coincidência. Lá no interior, eu passava férias lá e conheci esse rapaz, que era atrasado e tal. Eu digo: “Fulano...”. Eu passei três meses num ano e três meses no ano seguinte. Eu digo: “Este período em que eu estiver aqui, tu vai estudar.”. Aí, todo dia, acabava lá o expediente dele, que ele era empregado do prefeito, que eu era parente do prefeito. Aí, íamos lá numa sala, com petromax, e, aí, eu ensinava português e matemática, aritmética, aqueles rudimentos. No ano seguinte, a mesma coisa. Bom. Aí, passam-se os anos, eu estou em casa, aí, o pessoal da família do prefeito, que eram meus parentes: “Sabes quem está no Rio?”. Eu disse: “Não.”. “O fulano, o Egídio.” Eu digo: “Ele está onde?”. “Está no quartel-general, trabalhando lá e tal.”. Eu disse: “Ah, eu vou fazer uma visita.”. Quando saí lá de Deodoro, estava até indo à paisana, saí lá de Deodoro, onde era, e digo: “Vou dar uma passada, falar com Egídio.”. Entrei e fui falar com Egídio. Aí, foi engraçado, porque o Egídio chega para mim e diz: “Você sabe que você vai embarcar?”. Eu digo: “Sei, o que é que eu vou fazer?”. Diz ele: “Espera um momentinho.”. Aí, desapareceu. Ele trabalhava no setor de movimentação de praças, veja as coisas como são! Aí, eu fiquei lá esperando, daqui a pouco ele: “Você está transferido para o II Regimento de Infantaria, que não vai embarcar.” [risos]. Eu não pedi nada, eu não pedi nada! Primeiro, não ia pedir para um soldado, saber prestígio de um soldado de fazer transferência, absolutamente fora da minha cogitação. Ele, espontaneamente, trabalhava exatamente no setor de mo-

vimentação de praças. Chegou lá, falou com o encarregado, um capitão, o capitão fez a transferência, meia hora depois voltou: “Você está transferido para o II Regimento que não vai embarcar.”. Aí, não embarquei [risos]. Aí, passam-se os tempos, eu dou baixa e, aí, fui para o quartel-general. Depois de uns tempos conseguiu minha requisição, ele, praça, para o quartel-general, que era outra coisa, não é? E fiquei lá até dar baixa.

[LS] — *O senhor voltou a encontrá-lo?*

[AP] — Não, aí, eu estava com ele sempre, porque ele trabalhava no quartel-general também. E eu fui para lá.

[FF] — *Esse período ajudou o senhor a ter relação com Castelo Branco, Costa e Silva?*

[AP] — Não. Não conhecia ninguém. Castelo Branco, eu fui conhecer ele depois, na casa de uns amigos comuns, ele era amigo desse pessoal. Até me telefonou ontem, um deles. E eu ia lá e encontrava e conversava e tal. E a filha do Castelo Branco, a Nietta Castelo Branco, se dava muito com a Yesis, minha mulher, eram muito amigas. E o genro do Castelo Branco, ele também passou a se dar muito comigo e tal. Então, quando procuraram um nome, assim, para a subchefia, lembraram-se de mim.

[FF] — *Onde é que o senhor e o genro do Castelo Branco se conheceram?*

[AP] — Não, na casa desses amigos. Nós frequentávamos esses amigos, Castelo Branco também, e o genro do Castelo Branco era irmão da mulher desse amigo nosso; então, estava muito lá. Então, quando houve isso, lembraram meu nome e tal, acharam que... Aí, fui para lá e me dei muito bem. Luís Viana era o chefe do gabinete, e me dei muito bem mesmo, foi um período excelente, tudo tranquilo. O que eu assinava dos meus pareceres o Castelo Branco sempre aprovava, sempre. Nós tínhamos, assim, digamos, sobre matéria administrativa, as mesmas ideias, não é?

[LS] — *A sua função de subchefia no Gabinete Civil o senhor exerceu no Rio de Janeiro ou em Brasília?*

[AP] — Era em Brasília, era o governo de Castelo Branco.

[LS] — *Mas o senhor veio para Brasília depois voltou para o Rio de Janeiro?*

[AP] — Depois eu voltei como juiz federal. O Castelo Branco tinha, assim, muita confiança em mim; não houve um caso que eu desse um parecer que ele não aprovasse. Houve um episódio interessante: o presidente da Petrobrás, na época, um general, autorizou a ida de um funcionário ao Japão com a mulher para assinarem um contrato. Foi um episódio meio bobo, mas só para mostrar o tipo de relacionamento. Para assinar um contrato, ele e a mulher. Era uma diária enorme, correspondia mais ou menos a quatro vezes a diária de um presidente de estatal, e era um negócio em cima, quando veio para lá. Aí, eu dei um parecer dizendo que a minha opinião era no sentido de ser aprovada a viagem, homologado o pedido, mas me permitia observar que aquela diária estava correspondendo a quatro vezes a diária normal de um chefe de estatal para uma viagem ao exterior e acreditava que deveria haver uma recomendação no sentido de uma maior contenção dessas viagens. Até porque uma viagem para assinar um contrato no Japão não parecia razoável que a esposa fosse também. Bom, aí, mandei esse expediente. Aí, o Castelo Branco deu um despacho, pena que eu não sou de arquivo, deu até pena, porque há muitas coisas que seriam interessantes, dizendo o seguinte: que permitia a viagem, mas eram coisas como essas que desprestigiavam o governo e tal, que se sabia que o governo havia uma preocupação com a economia dos gastos públicos, e por esse critério se estendia todos os órgãos da administração direta e indireta, e, portanto, era realmente estranhável que se atribuísse não só a viagem da esposa de ir necessariamente, mas se atribuísse uma diária tão

alta para essa viagem. Essa coisa toda. Mas foi um negócio em termos duros. Aí, eu, quando eu recebi, qualquer coisa que ele despachava só era publicado se a gente autorizasse. Era um decreto, qualquer coisa, ele queria uma revisão. Às vezes, chegava um ministro, levava um papel, ele assinava sem saber direito o que tinha, aí mandava para a subchefia, e a subchefia examinava e dizia: “Presidente, V. Exa. assinou esse decreto e tal, entretanto me permita ponderar que realmente a lei diz isso...”. Enfim, bom, aí, quando voltou isto, com essa reprimenda, e eles eram amigos pessoais, além de ser o presidente da Petrobrás, eles eram amigos pessoais, o general. Bom, aí, eu fiz um memorando para o Luís Viana, que era o chefe do gabinete: “Prezado ministro Luís Viana, acabo de receber esse despacho, tal e tal, as relações pessoais com o presidente da Petrobrás, que eu saiba, são excelentes, e acredito que o presidente da Petrobrás vá ficar muito estomagado, muito aborrecido, com o despacho nestes termos. De forma que eu sugiro não publicar, mandar para o mensageiro diretamente para as mãos do presidente da Petrobrás, para que ele receba, mas não haja essa divulgação.”. Aí, o Luís Viana pouco depois me chama: “Ah, Passarinho, o presidente mandou agradecer a sua ideia, é para fazer então assim.”. Não refez o despacho, mandou como estava, mas sigiloso. Aí, mandou para ele, ficou tudo bem, deve ter depois conversado com o presidente e tal, não é? Aí, passados uns dias, uns três dias, veio um oficial, um coronel ou um tenente-coronel lá da Petrobrás, que eu até conhecia, era militar, Diegues. O Diegues queria falar comigo. “Pois não.”. Ele sabia a origem, não é, que era minha. “Dr. Passarinho, houve esse despacho do presidente, nesses termos, pápápá, mas é porque a Petrobrás é diferente...”. Aí, começou a justificar e tal, mas num tom alto de voz: “E, então, eu queria que o senhor falasse com o presidente, explicasse isso para que mudasse esses termos e tal.”. Eu disse: “Coronel, eu não vou falar com o presidente sobre isso, até porque eu acho que é isso mesmo, está certo. Agora, eu conseguirei marcar com

o presidente hoje mesmo – isso era perto do meio-dia –, hoje mesmo, à tarde, uma audiência com o presidente, e o senhor explica isso a ele. Agora, eu vou lhe pedir uma coisa, fale com o presidente Castelo Branco, nesta mesma altura de voz com que o senhor está se dirigindo a mim, é isso que eu lhe peço, fale com essa mesma altura de voz.”. Porque ele falava alto... Aí ele: “É, dr. Passarinho, o senhor desculpe, é o meu modo de falar, é este...”. “Eu sei, não estou criticando, mas é porque o seu tom de voz é tão convincente, no tom que o senhor se expressa, que eu acho que isso será um elemento favorável ao senhor convencer o presidente. Então, meu conselho é que o senhor fale nessa mesma altura de voz.”. Aí, ele: “Ah, está bem, muito obrigado e tal, foi embora.”. Eu digo: “Me telefone para eu marcar a audiência.”. Aí, chegou, assim, três horas, três e meia, nada. Aí, eu ligo para a Petrobrás, falei com o representante: “Cadê o coronel fulano?”. “Ah, já foi para o Rio.” Já voltou para o Rio [risos]. Está bom. Deixa ele lá. Ficou por isso. São episódios engraçados. Porque se o Castelo Branco publica aquele despacho, o mínimo que ele podia fazer era se demitir. Uma reprimenda pública, não é, o presidente da Petrobrás, figura, general, amigo dele e importante como o Diabo. Mas me digam uma coisa, vocês não aceitam um outro refrigerante, uma água?

[FF] — *Ministro, nós vamos aceitar, sim, mas eu gostaria, então, de aproveitar a oportunidade e dizer o seguinte, ministro. Mui-tíssimo obrigado pela sua disposição. Eu acho que nós realmente acertamos ao decidir fazer a entrevista. Da nossa parte, acho que está mais do que coberto, eu estou imensamente satisfeito, tenho certeza de que o ministro Jobim também vai ficar. Enfim, o nosso projeto acabou de ganhar mais um depoimento de um peso enorme e vai ficar para a história contemporânea do Brasil.*

[AP] — Não, eu sei. Foi assim, dito, foi como eu disse, a menina que tinha os elementos que eu tinha separado antes, algumas coisas, estavam com esse problema. Eu até admirei de ela ter

vindo hoje, porque passou ontem com o filho lá no Sara Kubistchek, não é, então essas anotações e algumas coisas relevantes e tal, não estão presentes.

[FF] — *Não há problema algum, ministro. Melhor sem a folha. Melhor sem a folha.*

[AP] — De qualquer maneira, alguma coisa que precisem complementar, eu estou às ordens. E peço realmente desculpas dessa informalidade que houve e da lacuna que certamente houve em vários pontos, coisas que poderiam ser mais interessantes de dizer e eu não disse [voltando-se para a secretária]. Dona Luciana...

[FF] — *Mas foi muito bom, ministro. Ministro, eu vou, então, desligar os aparelhos e deixo registrado aqui, mais uma vez, um muito obrigado da Fundação Getúlio Vargas pelas quatro horas que o senhor nos concedeu de entrevista. MUITÍSSIMO obrigado. ■*



# 5

## Equipe do Projeto

---

## **COORDENAÇÃO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha

## **CONSELHO CONSULTIVO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha  
Joaquim Falcão  
Oscar Vilhena Vieira  
Celso Castro  
Mário Brockmann Machado  
José Reinaldo de Lima Lopes  
Diego Werneck Arguelhes  
Pedro Abramovay  
Daniel Vargas

## **EQUIPE FGV DIREITO RIO**

### **PESQUISADOR**

Fernando Fontainha

### **ASSISTENTES DE PESQUISA**

Carlos Victor Santos  
Fábio Almeida  
Izabel Nuñez  
Leonardo Sato

### **BOLSISTAS**

Alexandre Neves Jr.  
Amanda Martins  
Gabriela Maciel  
Júlia França  
Luciana Frattini  
Márcia Goldman  
Thiago Filippo  
Verônica Otero

## **EQUIPE FGV DIREITO SP**

### **PESQUISADOR**

Rafael Mafei

### **ASSISTENTE DE PESQUISA**

Thiago Acca

### **BOLSISTAS**

Bárbara Gama  
Jullian Melo  
Thiago Megale

## **EQUIPE CPDOC**

### **PESQUISADORES**

Angela Moreira  
Christiane Jalles  
Marco Vannucchi

### **ASSISTENTE DE PESQUISA**

Fabrcia Guimarães

### **BOLSISTAS**

Hugo Anciães  
Ivan Albuquerque  
Pedro Saliba  
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO,  
composto com as famílias tipográficas Corbel  
e Sentinel e impresso em papel pólen bold pela  
gráfica J. Sholna em 2015.



O Ministro Aldir Passarinho foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha e Leonardo Sato, em 03 de abril de 2014, na sua residência, em Brasília.

ISBN 978-85-63265-44-9



9 788563 265449 >



ASSISTA AQUI AO  
VÍDEO DA ENTREVISTA!